

Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis

ANO IX - EDIÇÃO 499 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - 30 DE ABRIL DE 2014

Produzido pela Subsecretaria de Comunicação

Dia do Trabalhador com diversas atividades



Prefeitura de Angra dos Reis, para celebrar o 1º de maio, Dia do Trabalhador, montou uma programação para toda a família, no Cais de Santa Luzia. O evento acontecerá das 9h às 13h, com atividades como o passeio ciclístico, oficinas, apresentações culturais e musicais, além do cadastro do Bolsa Família. Todas as secretarias e autarquias do governo estão envolvidas na grande festa

para os trabalhadores.

A largada do passeio ciclístico acontece às 9h. As primeiras 200 inscrições ganharão camisetas. O percurso começará no Cais de Santa Luzia, passará pela Praia do Anil, Rua Frei Inácio, Rua Coronel Carvalho, bairro do São Bento e retorna para o Cais Santa Luzia. Este ano o homenageado será um servidor público, Josué Antônio da Silva, que tem como hobby e paixão o ciclismo. A

Secretaria de Esporte e Lazer também estará com o Recreangra, distribuindo algodãodoce e pipoca, além da cama elástica.

Durante toda a manhá, outras atividades acontecerão no cais, com oficinas de artesanatos, contação de história para as crianças, apresentação de capoeira e tae kwon do, cadastro do Bolsa Família e um posto do Pronatec, para informações. A saúde também terá vez, com uma equipe para aferição de pressão arterial e outras informações

A biblioteca itinerante também estará presente. O dia ainda reserva muita música e com a apresentação do Grupo de Passinho, para agitar ainda mais os participantes. A crianças também poderão brincar na tirolesa.

Todo o evento terá o apoio da Superintendência de Trânsito, que dará o suporte para o passeio ciclístico, como também, na organização do trânsito do Centro da cidade durante o evento. Será um dia de programação intensa, com atividades para todas as idades.

MEMBROS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Maria da Conceição Caldas Rabha Prefeita Municipal

> Leandro Silva Vice-Prefeito

Robson Marques de Souza Secretário de Governo

Fabrício Villa Flor de Carvalho Procurador-Geral do Município

João Duarte da Silva

Controlador-Geral do Município

Jorge Acílio da Costa Peixoto Secretário de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

Antoniela Barbosa Lopes Secretária de Fazenda

Neirobis Kazuo Nagae

Secretário de Educação, Ciência e Tecnologia

José Olimpio Augusto Morelli

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

Jefferson Deccache

Secretário de Obras, Habitação E Serviços Públicos

Iosé Rafael Ribeiro

Secretário de Atividades Econômicas -Interino

Julio Magno Ramos

Secretário de Pesca e Aquicultura **Luis Gustavo de Carvalho Soares** Secretário de Esporte e Lazer **Inês Silva Rosa Tenório** Secretária de Ação Social Dr. Carlos Vasconcellos Secretário de Saúde

Mario Márcio da Costa Lemos

SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto - Presidente

Maria Silvia Rubio

Fundação de Turismo de Angra dos Reis - Turisangra - Presidenta

Délcio José Bernardo

Fundação Cultural de Angra dos Reis -Cultuar - Presidente

José Antônio dos Remédios

Instituto de Previdência Social Diretor - Presidente

Marco Oliveira

Secretário Especial de Defesa Civil e Trânsito

www.angra.rj.gov.br endereço: Palácio Raul Pompéia - Praça Nilo Peçanha, 186 - Centro-Cep.: 23.900-000 - Angra dos Reis - Rj

Angra cria Gabinete de Gestão em Segurança

Prefeitura de Angra realizou na segunda-feira, dia 28, a cerimônia de criação do Gabinete de Gestão Integrada Municipal de Angra dos Reis (GGIM), com a participação da secretária Nacional de Segurança Pública, Regina Miki, e das principais autoridades civis, militares e do poder judiciário, ligadas a área da segurança pública da região. O GGIM é um organismo deliberativo criado pela prefeita Conceição Rabha para a discussão e o enfrentamento dos problemas e desafios da segurança pública no município.

O gabinete será um canal de conexão dos órgãos de segurança das três esferas de governo e tem a missão de identificar oportunidades e alternativas de ação para garantir a prevenção e a repressão ao crime e à violência de maneira efetiva e integrada. A mesa principal da solenidade também foi integrada pelo vice-prefeito Leandro Silva, o deputado federal Jorge Bittar, o vereador Marco Aurélio Vargas e o promotor do Ministério Público Estadual, Gustavo Nacarath.

Numa pequena palestra, a secretária nacional de Segurança Pública,



do Ministério da Justiça, destacou a importância da atuação dos Gabinetes Integrados em todo o país e disse que a luta contra a criminalidade e a violência é um compromisso que deve ser assumido por todos,, independente de suas predileções políticas ou partidárias.

Centro Cultural fecha parceria com Museu Nacional

Fundação Cultural do Município (Cultuar), através do Centro Cultural Theóphilo Massad (CCTM), fechou uma parceria cultural com o Museu Histórico Nacional do Rio de Janeiro, e vai trazer para Angra dos Reis uma série de exposições itinerantes sobre a história do Brasil até o final de 2014.

São mostras culturais que já foram visitadas por milhares de pessoas na sede do Museu Nacional e contam a história do Brasil, da nossa cultura e do povo brasileiro desde o descobrimento até os dias atuais.

A primeira exposição "Imagens do Brasil – Histórias de Todos Nós" será aberta no sábado, dia 3, às 18h, no Centro Cultural, e fica aberta ao público de terça-feira a domingo, das 15 às 21h, até 22 de junho. A mostra reúne reproduções da coleção de aquarelas, desenhos a lápis e bico-de-pena do artista italiano Alfredo Norfini (1867 - 1944), que percorreu importantes cidades históricas brasileiras, registrando o que de marcante e característico permanecia vivo entre os símbolos do nosso patrimônio.

Reconhecendo a riqueza de informações contidas nessa coleção de 156 exemplares de alto nível estético e artístico, Gustavo Barroso, então diretor do Museu Histórico Nacional, comprou-a do artista em 1930, para integrar o acervo do Museu, permanecendo hoje no nosso Arquivo Histórico. A exposição itinerante é composta de 26 quadros.

Prefeitura inicia recuperação da Rua Rio Bonito



Prefeitura de Angra dos Reis, por meio da Secretaria de Obras, iniciou na última sexta-feira, 25, o início das obras de reconstrução da rua Rio Bonito, na Japuíba. A obra está

orçada em R\$ 346.685,91 e tem previsão de duração de 90 dias, sendo os recursos provenientes do governo federal, liberados por meio do Ministério da Integração.

Segundo o secretário de Obras, Jefferson Deccache, durante muito tempo os moradores da região clamavam por esta intervenção, visto que nenhuma manutenção era feita no local. Com a liberação da verba, foi elaborado um projeto devidamente aprovado pelo Instituto Estadual do Ambiente. Os trabalhos começaram com a compactação da margem, para depois ser feito um novo asfalto.

A parceria entre o governo municipal e os governos federal e estadual tem surtido efeitos para Angra dos Reis. Nos próxi-

mos dias será iniciada a obra de construção do dique de contenção do Parque Belém, mais uma conquista da Prefeita de Angra, que dará mais segurança aos moradores daquela comunidade.

PARTE I

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS PUBLICAÇÃO OFICIAL

INFORMATIVO ATENÇÃO SERVIDOR ESTATUTÁRIO! Admitidos até 31 de dezembro de 2012

Informamos que o preenchimento do Formulário de Avaliação e Reconhecimento Pessoal, Profissional e Funcional (FARP's) referente ao **2º semestre de 2013**, Instituídos pelas Leis 1.683/2006 e 1.857/2007 (Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração), estará disponibilizado no site da PMAR/Espaço do Servidor, no período de **05/05/2014 a 05/06/2014.** Após este período as avaliações estarão indisponíveis.

Atenção: A Subsecretaria de Treinamento e Desenvolvimento de Pessoal disponibilizará uma **sala de Apoio** para os servidores que tiverem dificuldades no acesso à internet ou no preenchimento de suas avaliações, no período mencionado, de 2ª a 6ª das 9:00h às 16:30h.

Endereço: Rua Honório Lima, 127 - Telefone: (24)3365-4651

Email: sad.stdp@angra.rj.gov.br

Jorge Acilio da Costa Peixoto Secretário de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

LEI Nº 3.237 DE 31 DE MARÇO DE 2014.

AUTOR: VEREADOR JORGE EDUARDO DE BRITTO RABHA

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

"INSTITUI O PROGRAMA DE ACOMPANHAMENTO PARA ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE PÚBLICA, COM TRANSTORNO DO DÉFICIT DE ATENÇÃO COM HIPERATIVIDADE (TDAH) E COM TRANSTORNO AO DÉFICIT DE ATENÇÃO SEM HIPERATIVIDADE (TDA), NO ÂMBITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS – RJ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

- Art. 1º Fica instituído no âmbito do Município de Angra dos Reis-RJ, o programa de acompanhamento para alunos do ensino fundamental da Rede Pública Municipal, com "Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH)" e com "Transtorno do Déficit de Atenção sem Hiperatividade (TDA)".
- Art. 2º Participarão do programa disposto no artigo anterior: Médicos, fonoaudiólogos, psicólogos, pedagogos, professores e assistentes sociais.
- Art. 3º Identificada à criança com TDAH ou TDA, a direção do estabelecimento de ensino, entrará em contato com seus familiares ou responsáveis, indicando a possibilidade do menor ser acompanhado pelos profissionais do programa.
- Art. 4º Havendo concordância expressa por escrito de seus familiares ou responsáveis, a criança será acompanhada pelos profissionais do programa.
- Art. 5º A criança não perderá nenhum de seus direitos escolares, caso seus familiares ou responsáveis não permitam que ela passe a ser acompanhada pelos profissionais do programa.
- Art. 6º Fica o Poder Executivo autorizado a regulamentar a presente Lei.
- Art. 7º As eventuais despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão a conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, e suplementadas se necessário.
- Art. 8º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 31 DE MARÇO DE 2014. MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA Prefeita

LEI Nº 3.249 DE 28 DE ABRIL DE 2014.

AUTOR: PREFEITA MUNICIPAL, MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

DISPÓE SOBRE O REAJUSTE DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES ATIVOS E INATIVOS, CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, DIRETORES-PRESIDENTES DE AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES, SECRETÁRIOS MUNICIPAIS, ESTAGIÁRIOS E PENSIONISTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS E DE SUAS AUTARQUIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

- Art. 1º Os vencimentos dos servidores ativos, inativos, cargos de provimento em comissão, diretores-presidentes de autarquias e fundações, secretários municipais, estagiários e pensionistas da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, do Serviço Autônomo de Água e Esgoto SAAE, da Fundação de Turismo de Angra dos Reis TurisAngra, da Fundação de Saúde de Angra dos Reis FUSAR, da Fundação Cultural do Município de Angra dos Reis, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis ANGRAPREV e da Secretaria Especial de Defesa Civil e Trânsito, ficam reajustados em 7,0% (sete por cento), cujos valores passam a ser os constantes do Anexo I desta Lei.
- §1º O reajuste previsto no caput é extensivo aos valores das funções gratificadas, que passam a ser os constantes do Anexo II desta Lei.
- **§2º** Os abonos para os servidores ocupantes dos cargos de Vigilante e Artífice II, que exerçam funções de Comando de Turma e de Supervisão de Obras, de que trata a Lei nº 028/LO, de 13 de julho de 1990, ficam atualizados para os valores constantes do Anexo II desta Lei.
- §3º Aplica-se ao salário dos empregados públicos de Agente Comunitário de Saúde, criados pela Lei nº 1.941, de 30 de abril de 2008, o percentual de reajuste previsto no caput deste artigo, cujo valor passa a ser o constante do Anexo II desta Lei.
- Art. 2º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.
- Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros retroativos a 1º de março de 2014.

ÍNDICE: 7,00% TABELA SALARIAL DOS FUNCIONÁRIOS/SERVIDORES DA PMARANEXO I

NÍVEL BÁSICO

Ref/Pad	Inicial	4	8	U	٥	ш	L	g	I	н	ſ	×	_	Σ	z	0	۵	0	~
102	824,49	916,09	941,74	968,11	995,22	1.023,08	1.051,73	1.081,18	1.111,45	1.142,57	1.174,56	1.207,45	1.241,26	1.276,01	1.311,74	1.348,47	1.386,23	1.425,04	1.464,94
103	973,08	1.081,19	1.111,46	1.142,58	1.174,58	1.207,46	1.241,27	1.276,03	1.311,76	1.348,49	1.386,25	1.425,06	1.464,96	1.505,98	1.548,15	1.591,50	1.636,06	1.681,87	1.728,96
104	1.148,45	1.276,04	1.311,77	1.348,50	1.386,26	1.425,07	1.464,97	1.505,99	1.548,16	1.591,51	1.636,07	1.681,88	1.728,97	1.777,39	1.827,15	1.878,31	1.930,91	1.984,97	2.040,55
105	1.355,41	1.506,00	1.548,17	1.591,52	1.636,08	1.681,89	1.728,98	1.777,39	1.827,16	1.878,32	1.930,91	1.984,98	2.040,56	2.097,70	2.156,43	2.216,81	2.278,88	2.342,69	2.408,29
106	1.599,65	1.777,37	1.827,14	1.878,30	1.930,89	1.984,95	2.040,53	2.097,67	2.156,40	2.216,78	2.278,85	2.342,66	2.408,25	2.475,68	2.545,00	2.616,26	2.689,52	2.764,83	2.842,24
107	1.887,90	2.097,65	2.156,38	2.216,76	2.278,83	2.342,64	2.408,23	2.475,66	2.544,98	2.616,24	2.689,50	2.764,80	2.842,22	2.921,80	3.003,61	3.087,71	3.174,17	3.263,04	3.354,41
NIVEL MEDIO	010																		
Ref/Pad	Inicial	٧	В	C	a	П	Ь	9	I	I	ſ	У	7	Σ	Z	0	Ь	ð	~
203	2.228,21	2.475,76	2.545,08	2.616,34	2.689,60	2.764,91	2.842,33	2.921,91	3.003,73	3.087,83	3.174,29	3.263,17	3.354,54	3.448,47	3.545,02	3.644,28	3.746,32	3.851,22	3.959,05
204	2.629,71	2.921,87	3.003,68	3.087,79	3.174,24	3.263,12	3.354,49	3.448,42	3.544,97	3.644,23	3.746,27	3.851,16	3.959,00	4.069,85	4.183,80	4.300,95	4.421,38	4.545,18	4.672,44
NÍVEL SUPERIOR	PERIOR																		
Ref/Pad	Inicial	A	8	U	Q	ш	ш	g	I	I	ſ	¥	7	Σ	z	0	۵	ď	~
300	2.865,30	3.183,63	3.272,77	3.364,41	3.458,61	3.555,45	3.655,01	3.757,35	3.862,55	3.970,70	4.081,88	4.196,18	4.313,67	4.434,45	4.558,62	4.686,26	4.817,47	4.952,36	5.091,03
301	00'00	3.757,41	3.862,62	3.970,77	4.081,95	4.196,25	4.313,74	4.434,53	4.558,69	4.686,34	4.817,55	4.952,45	5.091,11	5.233,67	5.380,21	5.530,85	5.685,72	5.844,92	6.008,58
302	00'00	4.434,54	4.558,71	4.686,35	4.817,57	4.952,46	5.091,13	5.233,68	5.380,22	5.530,87	5.685,73	5.844,94	6.008,59	6.176,83	6.349,79	6.527,58	6.710,35	6.898,24	7.091,39

TABELA SALARIAL - EQUIPE DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA INDICE DE REAJUSTE: 7,00%

ANEXO I

REF.	Inicial	4	Δ.	U	۵	ш	ш	ŋ	H	I	ĵ	¥	7	Σ	z	0	d	ð	~
MÉDICO																			
1000	8.598,24	9.553,50	9.821,00	10.095,99	10.378,68	10.669,28	10.968,02	11.275,12	11.590,82	11.915,36	12.248,99	12.591,96	12.944,53	13.306,98	13.679,58	14.062,61	14.456,36	14.861,14	15.277,25
1001	1	11.273,13	11.273,13 11.588,78	11.913,27	11.913,27 12.246,84 12.589,75	12.589,75	12.942,26	13.304,64	13.677,17	34,64 13.677,17 14.060,13 14.453,81 14.858,52 15.274,56 15.702,25 16.141,91	14.453,81	14.858,52	15.274,56	15.702,25		16.593,88		17.058,51 17.536,15	18.027,16
1002	1	13.302,29	13.302,29 13.674,76 14.057,65	14.057,65	14.451,26	14.855,90	15.271,87	15.699,48	16.139,07	16.590,96	17.055,51	17.533,06	18.023,99	18.528,66	19.047,46	19.580,79	20.129,05	20.692,66	21.272,05
CIRURG	CIRURGIÃO DENTISTA ESF	STA ESF																	
006	5.732,16	6.369,01	6.547,34	6.730,67	6.919,13	7.112,87	7.312,03	7.516,77	7.727,24	7.943,60	8.166,02	8.394,67	8.629,72	8.871,35	9.119,75	9.375,10	9.637,60	9.907,45	10.184,86
901		7.515,43	7.725,86	7.942,18	8.164,56	8.393,17	8.628,18	8.869,77	9.118,12	9.373,43	9.635,89	9.905,69	10.183,05	10.183,05 10.468,18 10.761,29	10.761,29	11.062,61	11.372,36 11.690,79	11.690,79	12.018,13
905	•	8.868,21	9.116,52	9.371,78	9.634,19	36'806'6	10.181,26	10.466,34	10.759,40	11.060,66	11.370,36	11.370,36 11.688,73	12.016,01	12.352,46 12.698,33	12.698,33	13.053,88	13.419,39	13.795,13	14.181,39
ENFERM	ENFERMEIRO GERENTE ESF	NTE ESF																	
006	5.732,16	6.369,01	6.547,34	6.730,67	6.919,13	7.112,87	7.312,03	7.516,77	7.727,24	7.943,60	8.166,02	8.394,67	8.629,72	8.871,35	9.119,75	9.375,10	09'289'6	9.907,45	10.184,86
901	,	7.515,43	7.725,86	7.942,18	8.164,56	8.393,17	8.628,18	8.869,77	9.118,12	9.373,43	9.635,89	9.905,69	10.183,05	10.468,18	10.761,29	11.062,61	11.372,36	11.690,79	12.018,13
905		8.868,21	9.116,52	9.371,78	9.634,19	9.903,95	10.181,26	10.466,34	56,34 10.759,40	11.060,66	11.370,36	11.688,73	12.016,01	12.352,46 12.698,33	12.698,33	13.053,88	13.419,39	13.795,13	14.181,39
TÉC DE 1	TÉC DE HIGIENE BUCAL ESF	UCAL ESF																	
800	3.005,38	3.339,28	3.432,78	3.528,90	3.627,71	3.729,29	3.833,71	3.941,05	4.051,40	4.164,84	4.281,46	4.401,34	4.524,58	4.651,27	4.781,51	4.915,39	5.053,02	5.194,50	5.339,95
801	1	3.940,35	4.050,68	4.164,10	4.280,69	4.400,55	4.523,77	4.650,44	4.780,65	4.914,51	5.052,12	5.193,58	5.339,00	5.488,49	5.642,17	5.800,15	5.962,55	6.129,50	6.301,13

AUX. DE	AUX. DE ENFERMAGEM ESF	EM ESF																	
700	2.546,54	2.829,46	2.908,68	2.990,12	3.073,84	700 2.546,54 2.829,46 2.908,68 2.990,12 3.073,84 3.159,91 3.248,39 3.339,34 3.432,84 3.528,96 3.627,77 3.729,35 3.833,77 3.941,12 4.051,47 4.164,91 4.164,91 4.281,53 4.401,41 4.524,65	3.248,39	3.339,34	3.432,84	3.528,96	3.627,77	3.729,35	3.833,77	3.941,12	4.051,47	4.164,91	4.281,53	4.401,41	4.524,65
701	1	3.338,76	3.432,25	3.528,35	3.627,14	3.338,76 3.432,25 3.528,35 3.627,14 3.728,70 3.833,10 3.940,	3.833,10	3.940,43	4.050,76	4.164,18	4.280,78	4.400,64	4.523,86	4.650,53	4.780,74	,43 4.050,76 4.164,18 4.280,78 4.400,64 4.523,86 4.650,53 4.780,74 4.914,60 5.052,21 5.193,67 5.339,09	5.052,21	5.193,67	5.339,09
AUXILIA	R DE CONS	NUXILIAR DE CONSULÓRIO DENTARIO ESF	NTARIO ES	Į.															
700	2.546,54	2.829,46	2.908,68	2.990,12	3.073,84	700 2.546,54 2.829,46 2.908,68 2.990,12 3.073,84 3.159,91 3.248,39 3.339,34 3.432,84 3.528,96 3.527,77 3.729,35 3.833,77 3.941,12 4.051,47 4.164,91 4.164,91 4.281,53 4.401,41 4.524,65	3.248,39	3.339,34	3.432,84	3.528,96	3.627,77	3.729,35	3.833,77	3.941,12	4.051,47	4.164,91	4.281,53	4.401,41	4.524,65
701		3.338,76	3.432,25	3.528,35	3.627,14	3.338,76 3.432,25 3.528,35 3.627,14 3.728,70 3.833,10 3.940,	3.833,10	3.940,43	4.050,76	4.164,18	4.280,78	4.400,64	4.523,86	4.650,53	4.780,74	,43 4.050,76 4.164,18 4.280,78 4.400,64 4.523,86 4.650,53 4.780,74 4.914,60 5.052,21 5.193,67 5.339,09	5.052,21	5.193,67	5.339,09

ÍNDICE: 7,00% TABELOA SALARIAL DOS FUNCIONÁRIOS/SERVIDORES DA PMAR ANEXO II

ESTÁGIO

DESCRIÇÃO	Н08	120H
NÍVEL MÉDIO	526,13	00'0
NÍVEL TÉCNICO	526,13	789,22
NÍVEL SUPERIOR	657,68	986,52

CARGO COMISSIONADOS

CARGO	CC-2	CC-3	CC-4	CC-5	9-22	CC-7
COMISSIONADO	5.968,29	4.263,06	2.939,94	2.058,02	1.583,08	1.236,80

MAGISTÉRIO

		REF.	VALOR	
		Inicial	2.475,76	
DOCENTE I		400	2.545,08	
		401	3.003,68	
		402	3.448,42	
		200	2.545,08	
MG-3		501	3.003,68	
		502	3.448,42	
		009	2.546,90	
	16 H	601	3.005,93	
		602	3.547,63	
DOCENTE II - PEDAGOGO F PROF MG-MD		Inicial	2.865,30	
	5	009	3.183,63	
	E 0 7	601	3.757,41	
		602	4.434,54	

FUNÇÓES GRATIFICADAS

367,71

COMANDO DE TURMA SUPERVISOR DE TURMA

LEI (28/1990) LEI (28/1990)

ABONO

CINC COATTETODA	FG-1	FG-2	FG-3	FG-4
TONGAO GRATITICEA	1.223,04	806'63	535,82	354,63

SUBSÍDIO

VALOR	12.613,53	
DESCRIÇÃO	SECRETÁRIO	

TABELA SALARIAL DOS AGENTES COMUNITÁRIOS ÍNDICE 7,00% VIGÊNCIA: MARCO/2014

919,15	
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	

DECRETO Nº 9.270 DE 15 DE ABRIL DE 2014

DISPÓE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no arr. 5º da Lei nº 3.183, de 16 de dezembro de 2013, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1°, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 3.269.183,48 (três milhões, duzentos e sessenta e nove mil, cento e oitenta e três reais e quarenta e oito centavos). Parágrafo único. Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais por Suplementação/Anulação: R\$ 3.269.183,48 (três milhões, duzentos e sessenta e nove mil, cento e oitenta e três reais e quarenta e oito centavos) na forma seguinte:

SUPLEMENTAÇÃO/ANULAÇÃO

	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	
SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	VALOR
21.01.339039.13.392.0132.2.175.00.00	20.02.459061.04.122.0101.2.004.00.00	79.365,00
20.10.339030.04.126.0110.2.324.00.00	20.10.339030.12.126.0110.2.324.00.00	12.500,00
20.10.339036.04.126.0110.2.324.00.00	20.10.339036.12.126.0110.2.324.00.00	12.500,00
20.10.339039.04.126.0110.2.324.00.00	20.10.339039.12.126.0110.2.324.00.00	25.000,00
20.10.449052.04.126.0110.2.324.00.00	20.10.449052.12.126.0110.2.324.00.00	50.000,00
20.05.339037.04.122.0101.2.155.00.00	20.05.339037.12.361.0101.2.155.00.00	2.158.565,24
20.05.339037.04.122.0101.2.155.00.00	20.02.459061.04.122.0101.2.004.00.00	889.912,92
20.02.339039.04.122.0101.2.157.00.00	20.02.339091.04.122.0101.2.005.00.00	40.697,32
20.12.319004.12.361.0101.2.001.00.00	20.02.459061.04.122.0101.2.004.00.00	643,00
то	TAL	3.269.183,48

Legenda:

Descrição da Fonte e Vínculo:

00.00 = Ordinário

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 15 de abril de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 15 DE ABRIL DE 2014. MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA Prefeita

JOÃO DUARTE DA SILVA

Controlador-Geral do Município

FABRÍCIO VILLA FLOR DE CARVALHO

Procurador-Geral do Município

JORGE ACILIO DA COSTA PEIXOTO
ecretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de

Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal NEIROBIS KAZUO NAGAE

Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia INÊS SILVA ROSA TENÓRIO Secretária Municipal de Ação Social DÉLCIO IOSÉ BERNARDO

Presidente da Fundação Cultural do Município de Angra dos Reis - CULTUAR

DECRETO Nº 9.271 DE 16 DE ABRIL DE 2014

NOMEIA MEMBROS PARA O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 5º a 7º da Lei nº 2.137, de 10 de setembro de 2009, alterada pela Lei nº 2.276, de 18 de dezembro de 2009, considerando ainda, os termos do Ofício nº 28/2014/CMAS, do Conselho Municipal de Assistência Social, datado de 28 de março de 2014,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada ANA PAULA DE ALMEIDA LOPES DE OLIVEIRA, para compor o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, em substituição à titular HÉLIA ROLY CUNHA, Representante da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, nomeada pelo Decreto

nº 8.826, de 06 de junho de 2013.

Art. 2º Fica nomeada VALÉRIA GARCIA DE SÁ MONTEIRO ENSÁ, para compor o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, em substituição à suplente JULIA MARIA LIMA DE SOUZA, Representante da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, nomeada pelo Decreto nº 8.826, de 06 de junho de 2013.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 26 de março de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 16 DE ABRIL DE 2014. MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

Prefeita INÊS SILVA ROSA TENÓRIO Secretária Municipal de Ação Social

DECRETO Nº 9.272 DE 16 DE ABRIL DE 2014

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 87, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e considerando os termos dos Memorandos 232 e 236/2014/SOH.GPGA, da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, datados de 04 e 07 de abril de 2014,

respectivamente,

DECRETA:

Art. 1º Ficam autorizados os servidores abaixo relacionados, a conduzirem veículos desta Prefeitura, no desempenho de suas atribuições:

NOME	MATRÍCULA
LUCIO FERREIRA UCHOA FILHO	23606
CARMÉLIO DE MOURA SALVADOR	23603

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 16 DE ABRIL DE 2014.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

Prefeita

JEFFERSON DECCACHE

Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos

DECRETO Nº 9.273 DE 16 DE ABRIL DE 2014

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 87, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e considerando os termos do Memorando nº 80/SEL/2014, Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, datado de 14 de abril de 2014,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado o servidor **JOÁO BATISTA ALVES DA SILVA**, Matrícula 22590, a conduzir veículos desta Prefeitura, no desempenho de suas atribuições.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 16 DE ABRIL DE 2014.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

Prefeita

LUIS GUSTAVO DE CARVALHO SOARES

LUIS GUSTAVO DE CARVALHO SOARES Secretário Municipal de Esportes e Lazer

DECRETO Nº 9.274

DE 16 DE ABRIL DE 2014 DISPÓE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 5º da Lei nº 3.183, de 16 de dezembro de 2013, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

Parágrafo único. Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais por Suplementação/Anulação: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) na forma seguinte:

SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	VALOR
27.01.339030.10.305.0180.2.219.20.05	27.01.449052.10.305.0180.2.219.20.05	100.000,00
23.01.339047.10.301.0101.2.184.00.00	23.01.449052.10.301.0129.2.216.00.00	50.000,00
23.01.339093.10.301.0101.2.184.00.00	23.01.339039.10.301.0181.2.227.00.00	50.000,00
23.01.339093.10.301.0101.2.184.00.00	23.01.339091.10.301.0101.2.184.00.00	50.000,00
TOT	ΔΙ	250.000.00

Legenda: Descrição da Fonte e Vínculo: 00.00 = Ordinário 20.05 = SUS - Bloco da Vigilância em Saúde

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 16 de abril de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 16 DE ABRIL DE 2014. MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

Prefeita JOÃO DUARTE DA SILVA Controlador-Geral do Município

CARLOS ALBERTO MOUTINHO SALDANHA DE VASCONCELLOS Presidente da Fundação de Saúde de Angra dos Reis – FuSAR Secretário Municipal de Saúde

DECRETO Nº 9.275 DE 17 DE ABRIL DE 2014

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 87, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e considerando os termos do Memorando nº 002/2014/GP-A, da Chefia de Gabinete, da Secretaria

de Governo, datado de 15 de abril de 2014,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado o servidor CÉSAR AUGUSTO DE CARVALHO SOARES, Matrícula 23112, a conduzir veículos desta Prefeitura, no desempenho de suas atribuições.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 17 DE ABRIL DE 2014. MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA Prefeita

ROBSON MARQUES DE SOUZA Secretário de Governo

DECRETO Nº 9.276

DE 17 DE ABRIL DE 2014

DISPÓE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 5º da Lei nº 3.183, de 16 de dezembro de 2013, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1°, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 288.368,18 (duzentos e oitenta e oito mil, trezentos e sessenta e oito reais e dezoito centavos).

Parágrafo único. Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais por Suplementação/Anulação: R\$ 288.368,18 (duzentos e oitenta e oito mil, trezentos e sessenta e oito reais e dezoito centavos) na forma seguinte:

SUPLEMENTACÃO/ANULACÃO

SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	VALOR				
20.12.339030.12.361.0137.2.109.00.00	20.12.339039.12.361.0137.2.109.00.00	5.070,00				
20.12.449052.12.361.0137.2.115.00.00	20.12.339030.12.361.0137.2.115.00.00	2.000,00				
20.12.339030.12.361.0101.2.002.00.00	20.12.339036.12.361.0101.2.002.00.00	1.000,00				
20.12.449052.12.361.0101.2.002.00.00	20.12.339036.12.361.0101.2.002.00.00	1.450,00				
20.12.339030.12.361.0137.2.330.05.00	20.12.339030.12.361.0137.1.051.05.00	3.360,00				
20.05.339039.04.122.0101.2.154.00.00	20.05.339030.04.122.0101.2.154.00.00	2.308,00				
20.05.339030.04.122.0101.2.284.00.00	20.05.339034.04.122.0101.2.284.00.00	35.368,18				
20.05.449052.04.122.0101.2.284.00.00	20.05.339039.04.122.0101.2.284.00.00	526,00				
20.05.339030.04.122.0101.2.284.00.00	20.05.339034.04.122.0101.2.284.00.00	4.700,00				
20.05.339039.04.122.0101.2.285.00.00	20.05.339034.04.122.0101.2.284.00.00	129.320,00				
20.11.449052.27.812.0121.2.329.00.00	20.11.449051.27.812.0190.1.177.00.00	6.667,00				
20.11.339039.27.812.0121.2.142.00.00	20.11.449051.27.812.0190.1.177.00.00	4.800,00				
21.01.339039.13.392.0132.2.175.00.00	20.02.339091.04.122.0101.2.005.00.00	91.799,00				
TOTAL						

Legenda:

Descrição da Fonte e Vínculo:

00.00 = Ordinário

05.00 = Salário Educação

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 17 de abril de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 17 DE ABRIL DE 2014. MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

> Prefeita JOÃO DUARTE DA SILVA Controlador-Geral do Município FABRÍCIO VILLA FLOR DE CARVALHO Procurador-Geral do Município

JORGE ACILIO DA COSTA PEIXOTO Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

NEIROBIS KAZUO NAGAE

Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia LUIS GUSTAVO DE CARVALHO SOARES Secretário Municipal de Esportes e Lazer DÉLCIO JOSÉ BERNARDO

Presidente da Fundação Cultural do Município de Angra dos Reis - CULTUAR

DECRETO Nº 9.277

DE 17 DE ABRIL DE 2014

DISPÓE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 5º da Lei nº 3.183, de 16 de dezembro de 2013, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1°, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 9.464,00 (nove mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais).

Parágrafo único. Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais por Suplementação/Anulação: R\$ 9.464,00 (nove mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais) na forma seguinte:

SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	VALOR
20.05.339039.04.122.0101.2.164.00.00	26.01.339030.08.242.0136.1.220.00.00	2.000,00
20.05.339039.04.122.0101.2.164.00.00	26.01.339030.08.243.0136.2.274.00.00	7.464,00
тот	9.464,00	

Legenda: Descrição da Fonte e Vínculo: 00.00 = Ordinário

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 17 de abril de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 17 DE ABRIL DE 2014. MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

Prefeita JOÃO DUARTE DA SILVA Controlador-Geral do Município INÊS SILVA ROSA TENÓRIO Secretária Municipal de Ação Social

JORGE ACILIO DA COSTA PEIXOTO

Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

DECRETO Nº 9.278

DE 24 DE ABRIL DE 2014 DISPÓE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 5º da Lei nº 3.183, de 16 de dezembro de 2013, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1°, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 26.734,00 (vinte e seis mil, setecentos e trinta e quatro reais).

Parágrafo único. Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais por Suplementação/Anulação: R\$ 26.734,00 (vinte e seis mil, setecentos e trinta e quatro reais) na forma seguinte:

SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	VALOR
25.01.339039.17.122.0101.2.003.10.00	25.01.449051.17.512.0123.1.992.10.00	1.734,00
20.01.339039.04.122.0143.2.019.10.00	25.01.449051.17.512.0123.1.992.10.00	25.000,00
то	26.734,00	

Legenda: Descrição da Fonte e Vínculo:

10.00 = Arrecadação Própria - Administração Indireta

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 24 de abril de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 24 DE ABRIL DE 2014. MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

Prefeita JOÃO DUARTE DA SILVA Controlador-Geral do Município ROBSON MARQUES DE SOUZA Secretário de Governo MARIO MARCIO DA COSTA LEMOS

Presidente do Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto - SAAE/AR

PORTARIA Nº 575/CPP/14

A Comissão Processante Permanente, instituída pelas Portarias nºs. 810/ GP/2011, 781/GP/2007, 123/GP/2006 e 188/GP/2007 do Sr. Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o Decreto nº 418/L.O., de 05 de Agosto de 1993,

Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apurar denúncia contida no Memorando nº 148/2014/SAD.CRCP e documentos anexos, conduta tipificada no art. 115, inciso II, da Lei nº 412, de 20 de fevereiro de 1995, contra a servidora Carla Machado Rosa de Carvalho - matrícula 15756, devendo os trabalhos se iniciarem a partir da data da publicação desta Portaria, no Órgão Oficial local, com prazo para término em 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período ou quantos mais forem necessários,



para se alcançar a verdade e garantir o princípio do contraditório.

Angra dos Reis, 10 de abril de 2014.

Manoel Coelho Bastos - Mat. 2132

Presidente da CPP

Arquimedes Duarte Vargas - Mat. 1228

1° Secretário da CPP

Sonia Moura Ferreira - Mat. 3354

2ª Secretária da CPP

Valéria Gonçalves de Souza Santos - Mat. 3451

Membro da CPP - Suplente

PORTARIA Nº 576/CPP/14

A Comissão Processante Permanente, instituída pelas Portarias nºs. 810/GP/2011, 781/GP/2007, 123/GP/2006 e 188/GP/2007 do Sr. Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o Decreto nº 418/L.O., de 05 de Agosto de 1993,

RESOLVE

Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apurar denúncia contida no Ofício nº 760/2014/SA.DRH/FUSAR e documentos anexos, conduta tipificada no art. 115, incisos IV e XII, da Lei nº 412, de 20 de fevereiro de 1995, contra a servidora Danielle Tenório dos Santos — matrículas 17959 e 4501837, devendo os trabalhos se iniciarem a partir da data da publicação desta Portaria, no Órgão Oficial local, com prazo para término em 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período ou quantos mais forem necessários, para se alcançar a verdade e garantir o princípio do contraditório.

Angra dos Reis, 10 de abril de 2014.

Manoel Coelho Bastos - Mat. 2132

Presidente da CPP

Arquimedes Duarte Vargas - Mat. 1228

1° Secretário da CPP

Sonia Moura Ferreira - Mat. 3354

2ª Secretária da CPP

Valéria Gonçalves de Souza Santos - Mat. 3451

Membro da CPP - Suplente

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO

O Presidente da Comissão Processante Permanente (CPP), servidor público MANOEL COELHO BASTOS, matriculado sob o nº 2132, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 27, do Decreto Municipal nº 418/93 e Portaria nº 810/2011, FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele tomarem conhecimento, que no Município de Angra dos Reis tramita os autos do Processo Administrativo Disciplinar cadastrado sob o nº 558/2014, onde figura como Servidor denunciado, por abandono de cargo público, ADONIS DOS SANTOS PASSOS JUNIOR- Matricula 10298 e, como não foi possível citá-lo no domicílio por ele informado em seu registro de empregado, e para que no futuro não alegue ignorância em relação ao referido procedimento disciplinar, MANDOU O SR. PRESIDENTE lavrar o presente Edital, para que ADONIS DOS SANTOS PASSOS JUNIOR, possa se defender nos autos do referido processo e, querendo, apresentar sua Defesa escrita, no prazo derradeiro de 15 (quinze) dias úteis, a contar do dia seguinte da data da publicação desse Edital, bem como, querendo, ter vistas e fazer cópias do supramencionado processo, estando o mesmo à disposição na sede da CPP, sito à Rua Quaresma Júnior nº 38 – sala 102 – Centro de Angra dos Reis (aos fundos da sede da PMAR), sob pena de serem considerados verdadeiros os fatos contidos na denúncia de fls. 02/07 do PAD 558/2014, sendo-lhe designado Defensor ad hoc para apresentação de defesa escrita, nos termos do parágrafo segundo, do artigo 28, do Decreto Municipal nº 418/93. Eu, SONIA MOURA FERREIRA, matrícula nº 3354, na qualidade de 2ª Secretária da CPP, nesta data, 17 de abril de 2014, o digitei e subscrevo.

EDITAL DE CITAÇÃO

Com o prazo de vinte dias O MM Juiz de Direito, Dr.(a) Ivan Pereira Mirancos Junior - Juiz Titular do Cartório da 2ª Vara Cível da Comarca de Angra dos Reis, RJ, FAZ SABER aos que o presente edital com o prazo de vinte dias virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo, que funciona a Coronel Carvalho, 443 1º andar CEP: 23900-000 - Centro - Angra dos Reis - RJ Tel.: (24) 3377-1161 e-mail: ang02vara@tjrj.jus.br, tramitam os autos da Classe/Assunto Usucapião - Usucapião Ordinária - Art. 1242 Código Civil, de nº 0003419-63.2013.8.19.0003, movida por MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS em face de FRANCISCO MAGALHAES DE CASTROCORDELIA MARIA DE MAGALHAES DE CASTROMARIA TEREZA MESQUITA PIMENTEL, objetivando CITAÇÃO. Assim, pelo

presente edital CITA os réus FRANCISCO MAGALHAES DE CASTRO, CORDELIA MARIA DE MAGALHAES DE CASTRO E MARIA TEREZA MESQUITA PIMENTEL, que se encontram em lugar incerto e desconhecido, para no prazo de quinze dias oferecerem contestação ao pedido inicial, querendo, ficando cientes de que presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados, caso não ofereçam contestação. Dado e passado nesta cidade de Angra dos Reis, 15 de abril de 2014. Eu, _____ Andrea Melo Duarte Bomfim - Técnico de Atividade Judiciária - Matr. 01/29686, digitei. E eu, _____ Valquíria Esteves Carneiro de Menezes - Responsável pelo Expediente - Matr. 01/18575, o subscrevo.

DECISÃO Nº: 016/2014

Processo Administrativo Disciplinar nº: 539/CPP/13

Indiciada: Emétrio Zoroastro Nogueira

Decisão: **ACOLHO** o parecer da Comissão Processante Permanente, para determinar a pena de **ADVERTÊNCIA**, prevista no Inciso I, do artigo 111, da Lei nº 412/95 ao indiciado EMÉTRIO ZOROASTRO NOGUEIRA, matrícula 18344, acompanhada da perda de um período de licença prêmio, por inobservância a regra capitulada no art. 105, IV do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Angra dos Reis.

Encaminhe-se os presentes autos para ciência do Ilustre Superintendente de Transporte e Trânsito, que deverá enviá-lo a SAD.SSRH a fim de lançar pena disciplinar no registro de empregado do servidor indiciado. Após retorne os autos a CPP para as demais providências.

CUMPRA-SE. APÓS ARQUIVE-SE. Angra dos Reis, 02 de abril de 2014. MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA Prefeita

DECISÃO Nº: 017/2014

Processo de Sindicância Administrativa nº 548/CPP/13

Decisão: **ACOLHO** o relatório da Comissão Processante Permanente, entendendo prescrita a presente ação, uma vez que a denúncia só foi efetivada em outubro de 2013 e tendo a ciência dos fatos iniciado em julho de 2007 e determino o **ARQUIVAMENTO** do procedimento disciplinar.

CUMPRA-SE. APÓS ARQUIVE-SE. Angra dos Reis, 02 de abril de 2014. MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA Prefeita

DECISÃO Nº 018/2014

Indiciada: CLAUDIA MACUCO BRUM BARBOSA

Processo nº: 529/CPP/2013

Decisão: **ACOLHO** o parecer da Comissão Processante Permanente para determinar:

I. a aplicação da pena disciplinar de demissão à servidora **CLÁUDIA MACUCO BRUM BARBOSA**, Docente I, matrícula nº 10403, prevista no art. 111, Inciso III da Lei 412/95.

II. a remessa dos autos à Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, que após a ciência do Ilustre Secretário, encaminhará os autos ao Setor de Recursos Humanos para fins de baixa na matrícula e por fim, o retorno à CPP para arquivo e competente baixa do presente processo disciplinar.

CUMPRA-SE. APÓS ARQUIVE-SE. Angra dos Reis, 02 de abril de 2014. MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA Prefeita

DECISÃO Nº: 019/2014

Processo Administrativo Disciplinar nº: 541/CPP/2013 Indiciado: Lauro de Oliveira Santana

Após análise dos autos, **ACOLHO** o parecer da Comissão Processante Permanente, para determinar o **ARQUIVAMENTO** dos autos e a remessa à CPP para procedimentos de baixa e arquivo, em razão da ausência de solidez na denúncia elaborada em face do servidor Lauro de Oliveira Santana, devendo qualquer anotação sobre este procedimento ser riscado dos registros do referido servidor.

CUMPRA-SE. APÓS ARQUIVE-SE. Angra dos Reis, 02 de abril de 2014. MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA Prefeita

DECISÃO Nº: 020/2014

Processo nº: 536/CPP/13

Indiciada: FELIPE FERRAZANI BAPTISTA

Decisão: **ACOLHO** o parecer da Comissão Processante Permanente para determinar:

I. a aplicação da penalidade disciplinar prevista no Inciso III, do artigo 111, da Lei 412/95, ou seja, a demissão de **FELIPE FERRAZANI BAPTISTA**, Agente de Combate às Endemias, matrícula nº 18760, com fulcro no artigo 115, inciso II, da Lei 412/1995.

II. a remessa dos autos à Fundação de Saúde de Angra dos Reis – FuSAR, que após a ciência do Ilustre Presidente, encaminhará os autos ao Setor de Recursos Humanos para fins de baixa na matrícula.

III. Por fim, retorne à CPP para extração de cópias e envio de todo o procedimento disciplinar ao Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro para as providências que entender cabíveis, eis que flagrante a má-fé no atuar do Indiciado.

CUMPRA-SE. APÓS ARQUIVE-SE. Angra dos Reis, 24 de abril de 2014. MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA Prefeita

PUBLICAÇÃO

A **Fundação de Saúde de Angra dos Reis** informa que a empresa ACI Serviços Médicos LTDA. foi descredenciada do processo nº 1282, cujo objeto é a prestação de serviços laboratoriais junto a Rede Municipal de Saúde, conforme o contido ao processo nº 0457/14.

Carlos Alberto Moutinho Saldanha de Vasconcellos Secretário Municipal de Saúde de Angra dos Reis

EXTRATO DE CONTRATO ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº 8666/93

PARTES: FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS E CIRAC-CENTRO INTEGRADO DE RECOLHIMENTO, ASSISTÊNCIA E CONTROLE DE ANIMAIS LTDA.

CONTRATO Nº 011/2014/FUSAR

<u>OBJETO</u>: Prestação de serviços de recolhimento, transporte, estadia, alimentação contracepção cirúrgica, cuidados veterinários e destinação adequada de animais de pequeno, médio e grande porte.

PRAZO: 12(doze) meses.

VALOR: R\$ 346.632,50(trezentos e quarenta e seis mil, seiscentos e trinta e dois reais e cinqüenta centavos.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÂRIA nº. Ficha nº. 110, da dotação 27.01.33 9039.10.305.0180.2.219.20.05, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº. 366/2014, no valor de R\$ 346.632,50 (trezentos e quarenta e seis mil seiscentos e trinta e dois reais e cinqüenta centavos).

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pela Presidente da FUSAR nos autos do Processo nº 3906/2014/FUSAR

DATA DA ASSINATURA: 24/04/2014.

CARLOS ALBERTO MOUTINHO SALDANHA DE VASCONCELLOS Secretário Municipal de Saúde / Presidente da FuSAR

PORTARIA Nº 028/2014

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, usando de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Artigo 13, Inciso IV, da Lei nº 1.204, de 02/01/2002, e

Considerando a Estrutura de Cargos criada através da Lei nº 2.769, de 01/07/2011;

RESOLVE:

EXONERAR: CARLOS ALEXANDRE SOARES DE OLIVEIRA, Matrícula nº 190.338, do Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Atendimento ao Público, Símbolo CC-4, com efeitos a contar de 31 de março de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
- SAAE, 31 DE MARÇO DE 2014.

MARIO MARCIO DA COSTA LEMOS Presidente

PORTARIA Nº 029/2014

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, usando de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Artigo 13, Inciso IV, da Lei nº 1.204, de 02/01/2002, e

Considerando a Estrutura de Cargos criada através da Lei nº 2.769, de 01/07/2011;

RESOLVE:

DESIGNAR: GENI SILVEIRA DE OLIVEIRA, Matrícula nº 4708, para exercer **interinamente** o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Coordenação Orçamentária, Símbolo CC-4, no período de 01/04 a 03/06/14, durante as férias da titular.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, 01 DE ABRIL DE 2014. MARIO MARCIO DA COSTA LEMOS Presidente

PORTARIA Nº 030/2014

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, usando de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Artigo 13, Inciso IV, da Lei nº 1.204, de 02/01/2002, e considerando o disposto no Artigo 3º, da Lei 2.769, de 01/07/2011, regulamentado pelo Decreto nº 8.046, de 27/09/2011;

RESOLVE:

<u>DESIGNAR</u>: DENIS NASCIMENTO, Auxiliar de Serviços de Saneamento, Matrícula nº 190.422, para exercer atribuições de Supervisão de Obras, com efeitos a contar de 01 de abril de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, 02 DE ABRIL DE 2014. MARIO MARCIO DA COSTA LEMOS

Presidente

PORTARIA Nº 031/2014

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Ofício nº 242/SECT/2014, da Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, datado de 02 de abril de 2014,

RESOLVE:

CEDER: o servidor MÁRCIO JOSÉ CABRAL CÔRTES, Agente Administrativo, Matrícula nº 190.568, para a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com efeitos a contar de 02 de abril de 2014, com fulcro no art. 89, inciso II, da Lei Municipal nº 412/L.O/1995, de 20 de fevereiro de 1995.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

– SAAE, 07 DE ABRIL DE 2014.

MARIO MARCIO DA COSTA LEMOS

Presidente

PORTARIA Nº 032/2014

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 1.204, de 02 de Janeiro de 2002 e considerando os termos do Ofício nº 075/214, da Procuradoria Geral do Município, datado de 25 de março de 2014;

RESOLVE:

Fica renovada a **CESSÁO** da servidora **MARIA DE FÁTIMA RAMOS OLIVEIRA**, Procuradora Jurídica, Matrícula nº 190.496, para a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, para exercer suas atividades na Procuradoria Geral do Município, com fulcro no art. 89, inciso II, da Lei Municipal nº 412/1995, com ônus para o Município de Angra dos Reis.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, 14 DE ABRIL DE 2014. MARIO MARCIO DA COSTA LEMOS

Presidente

PORTARIA Nº 033/2014

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados para compor a COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DOS REQUERIMENTOS DE ENQUADRAMENTO DOS CLIENTES DO SAAE NA TARIFA SOCIAL, instituída pelo Decreto nº 5.242 de 09/02/2007, os servidores MARCUS VINÍCIUS GOMES E SOUZA - Matrícula nº 190663, SUZANA DE OLIVEIRA NASCIMENTO - Matrícula nº 190406 e DAIANE ROSA BARROSO - Matrícula nº 190943.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo



efeitos a contar de 15 de abril de 2014, ficando revogada a portaria n° 182/2013 de 10 de julho de 2013.

RÉGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, 17 DE ABRIL DE 2014. MARIO MARCIO DA COSTA LEMOS Presidente

PORTARIA Nº 436, DE 16 DE ABRIL DE 2014.

Autorização para ZEIZE ANTONIO GONCALVES, conduzir veículos desta Fundação.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS

- FUSAR, usando das atribuições legais conferidas pela Lei n° 1.509, de 30 de dezembro de 2004 e pela portaria nº 007/2013, publicada em 04 de janeiro de 2013, na edição 415 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e considerando os termos da CI nº 32/2014-FS/DVS/FUSAR, datada de 08 de abril de 2014;

DECIDE:

Art 1°. <u>AUTORIZAR</u> ZEIZE ANTONIO GONÇALVES, matricula 4601, Agente Fiscal Sanitário, a conduzir veículos desta Fundação de Saúde de Angra dos Reis, no desempenho de suas atribuições.

Art 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com validade até 31/12/2016.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, dezesseis de abril de dois mil e quatorze (16.4.14). CARLOS ALBERTO MOUTINHO SALDANHA DE VASCONCELLOS Secretário Municipal de Saúde Presidente da FUSAR

PORTARIA Nº 437, DE 16 DE ABRIL DE 2014.

Autorização para SERGIO FERREIRA DE MENEZES, conduzir veículos desta Fundação.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS

- FUSAR, usando das atribuições legais conferidas pela Lei nº 1.509, de 30 de dezembro de 2004 e pela portaria nº 007/2013, publicada em 04 de janeiro de 2013, na edição 415 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e considerando os termos da CI nº 32/2014-FS/DVS/FUSAR, datada de 8 de abril de 2014;

DECIDE:

Art 1º. <u>AUTORIZAR</u> SERGIO FERREIRA DE MENEZES, matricula 4581, Agente Fiscal Sanitário, a conduzir veículos desta Fundação de Saúde de Angra dos Reis, no desempenho de suas atribuições.

Art 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com validade até 13/04/2015.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, dezesseis de abril de dois mil e quatorze (16.4.14). CARLOS ALBERTO MOUTINHO SALDANHA DE VASCONCELLOS Secretário Municipal de Saúde Presidente da FUSAR

PORTARIA Nº 438, DE 16 DE ABRIL DE 2014.

Cancelamento da autorização para DARIO FERREIRA DO NASCIMENTO, conduzir veículos desta Fundação.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS

- FUSAR, usando das atribuições legais conferidas pela Lei nº 1.509, de 30 de dezembro de 2004 e pela portaria nº 007/2013, publicada em 04 de janeiro de 2013, na edição 415 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e considerando os termos da CI nº 33/2014-FS/DVS/FUSAR, datada de 10 de abril de 2014;

DECIDE:

Art 1°. CANCELAR a autorização concedida através da portaria 348 de 21/02/2014, publicada no Boletim Oficial, edição 488 de 28/02/2014, para DARIO FERREIRA DO NASCIMENTO, matricula 4603, Agente Fiscal Sanitário, a conduzir veículos desta Fundação de Saúde de Angra dos Reis, no desempenho de suas atribuições.

Art 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,

dezesseis de abril de dois mil e quatorze (16.4.14).

CARLOS ALBERTO MOUTINHO SALDANHA DE VASCONCELLOS

Secretário Municipal de Saúde

Presidente da FUSAR

PORTARIA Nº 439, DE 24 DE ABRIL DE 2014.

Nomeação de THALITA MUNIZ NAVEGANTES DA SILVA, para o cargo

de Fisioterapeuta (Continente).

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS

- FUSAR, usando das atribuições legais conferidas pela Lei nº 1.509, de 30 de dezembro de 2004 e pela portaria nº 007/2013, publicada em 04 de janeiro de 2013, na edição 415 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis;

DECIDE:

Art 1º. NOMEAR THALITA MUNIZ NAVEGANTES DA SILVA, para o

cargo de Fisioterapeuta (Continente), do Grupo Funcional Saúde, da Parte Permanente da Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

Art 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,

em vinte e quatro de abril de dois mil e quatorze (24.4.14).

CARLOS ALBERTO MOUTINHO SALDANHA DE VASCONCELLOS

Secretário Municipal de Saúde

Presidente da FUSAR

PORTARIA Nº 440, DE 24 DE ABRIL DE 2014.

Nomeação de KELLY CRISTINE DE OLIVEIRA CAMARA, para o cargo de Técnico em Enfermagem.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS

- FUSAR, usando das atribuições legais conferidas pela Lei nº 1.509, de 30 de dezembro de 2004 e pela portaria nº 007/2013, publicada em 04 de janeiro de 2013, na edição 415 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis;

DECIDE:

Art 1º. <u>NOMEAR</u> KELLY CRISTINE DE OLIVEIRA CAMARA, para o cargo de Técnico em Enfermagem, do Grupo Funcional Saúde, da Parte Permanente da Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

Art 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,

em vinte e quatro de abril de dois mil e quatorze (24.4.14).

CARLOS ALBERTO MOUTINHO SALDANHA DE VASCONCELLOS

Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 441, DE 24 DE ABRIL DE 2014.

Presidente da FUSAR

Nomeação de TANIA MARIA SILVA DOS SANTOS FERREIRA, para o cargo de Técnico em Enfermagem.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS

- FUSAR, usando das atribuições legais conferidas pela Lei nº 1.509, de 30 de dezembro de 2004 e pela portaria nº 007/2013, publicada em 04 de janeiro de 2013, na edição 415 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis;

DECIDE:

Art 1°. NOMEAR TANIA MARIA SILVA DOS SANTOS FERREIRA,

para o cargo de Técnico em Enfermagem, do Grupo Funcional Saúde, da Parte Permanente da Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

Art 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,
em vinte e quatro de abril de dois mil e quatorze (24.4.14).

CARLOS ALBERTO MOUTINHO SALDANHA DE VASCONCELLOS
Secretário Municipal de Saúde
Presidente da FUSAR

PORTARIA Nº 442, DE 24 DE ABRIL DE 2014.

Nomeação de DANIELLY REIS SELANO, para o cargo de Técnico em Enfermagem.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS

- FUSAR, usando das atribuições legais conferidas pela Lei nº 1.509, de 30 de dezembro de 2004 e pela portaria nº 007/2013, publicada em 04 de janeiro de 2013, na edição 415 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis;

DECIDE:

Art 1º. NOMEAR DANIELLY REIS SELANO, para o cargo de Técnico em Enfermagem, do Grupo Funcional Saúde, da Parte Permanente da Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

Art 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,
em vinte e quatro de abril de dois mil e quatorze (24.4.14).
CARLOS ALBERTO MOUTINHO SALDANHA DE VASCONCELLOS
Secretário Municipal de Saúde
Presidente da FUSAR

PORTARIA Nº 443, DE 24 DE ABRIL DE 2014.

Nomeação de LUIS CARLOS OLIVEIRA GONÇALVES, para o cargo de Farmacêutico/Farmacêutico (Continente).

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS



- FUSAR, usando das atribuições legais conferidas pela Lei nº 1.509, de 30 de dezembro de 2004 e pela portaria nº 007/2013, publicada em 04 de janeiro de 2013, na edição 415 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis;

DECIDE:

Art 1º. <u>NOMEAR</u> LUIS CARLOS OLIVEIRA GONÇALVES, para o cargo de Farmacêutico/Farmacêutico (Continente), do Grupo Funcional Saúde, da Parte Permanente da Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

Art 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,
Em vinte e quatro de abril de dois mil e quatorze (24.4.14).
CARLOS ALBERTO MOUTINHO SALDANHA DE VASCONCELLOS
Secretário Municipal de Saúde
Presidente da FUSAR

PORTARIA Nº 444, DE 24 DE ABRIL DE 2014.

Exonerar VITOR DOS SANTOS GONÇALVES, do Cargo Comissionado de Diretor do Fundo Muncipal de Saúde.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS

- FUSAR, usando das atribuições legais conferidas pela Lei nº 1.509, de 30 de dezembro de 2004 e pela portaria nº 007/2013, publicada em 04 de janeiro de 2013, na edição 415 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis;

DECIDE:

Art 1º. EXONERAR VITOR DOS SANTOS GONÇALVES, matrícula 4501630 do Diretor do Fundo Muncipal de Saúde, símbolo CC-3, da Superintendência Financeira, da Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

Art 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de maio de 2014.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, vinte e quatro de abril de dois mil e quatorze(24.4.14). CARLOS ALBERTO MOUTINHO SALDANHA DE VASCONCELLOS Secretário Municipal de Saúde Presidente da FUSAR

PORTARIA Nº 445 DE 24 DE ABRIL DE 2014.

Exonerar LUCIANO AUGUSTO DE OLIVEIRA ALMEIDA do Cargo Comissionado de Superintendente Financeiro.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS

- FUSAR, usando das atribuições legais conferidas pela Lei nº 1.509, de 30 de dezembro de 2004 e pela portaria nº 007/2013, publicada em 04 de janeiro de 2013, na edição 415 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis;

DECIDE:

Art 1°. EXONERAR LUCIANO AUGUSTO DE OLIVEIRA ALMEIDA,

matrícula 22024 do Cargo Comissionado de Superintendente Financeiro, símbolo CC-2, da Superintendência Financeira, da Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

Art 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de maio de 2014.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, vinte e quatro de abril de dois mil e quatorze(24.4.14). CARLOS ALBERTO MOUTINHO SALDANHA DE VASCONCELLOS Secretário Municipal de Saúde Presidente da FUSAR

PORTARIA Nº 446 DE 24 DE ABRIL DE 2014.

Nomear LUCIANO AUGUSTO DE OLIVEIRA ALMEIDA para o Cargo Comissionado de Diretor do Fundo Municipal de Saúde.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS

- FUSAR, usando das atribuições legais conferidas pela Lei nº 1.509, de 30 de dezembro de 2004 e pela portaria nº 007/2013, publicada em 04 de janeiro de 2013, na edição 415 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis;

DECIDE:

Art 1°. NOMEAR LUCIANO AUGUSTO DE OLIVEIRA ALMEIDA,

matrícula 22024 para o Cargo Comissionado de Diretor do Fundo Muncipal de Saúde, símbolo CC-3, da Superintendência Financeira, da Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

Art 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de maio de 2014.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,
vinte e quatro de abril de dois mil e quatorze(24.4.14).
CARLOS ALBERTO MOUTINHO SALDANHA DE VASCONCELLOS
Secretário Municipal de Saúde
Presidente da FUSAR

PORTARIA Nº 447, DE 24 DE ABRIL DE 2014.

Nomear VITOR DOS SANTOS GONÇALVES para o Cargo Comissionado de Superintendente Financeiro.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS

- FUSAR, usando das atribuições legais conferidas pela Lei nº 1.509, de 30 de dezembro de 2004 e pela portaria nº 007/2013, publicada em 04 de janeiro de 2013, na edição 415 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis;

DECIDE:

Art 1º. <u>NOMEAR</u> VITOR DOS SANTOS GONÇALVES, matrícula 4501630, para o Cargo Comissionado de Superintendente Financeiro, símbolo CC-2, da Superintendência Financeira, da Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

Art 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de maio de 2014.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, vinte e quatro de abril de dois mil e quatorze(24.4.14). CARLOS ALBERTO MOUTINHO SALDANHA DE VASCONCELLOS Secretário Municipal de Saúde Presidente da FUSAR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 008/2014 - FUSAR CONCURSO PÚBLICO 001/2012

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS

- FUSAR, usando das atribuições legais conferidas pela Lei n° 1.509, de 30 de dezembro de 2004 e pela portaria nº 007/2013, publicada em 04 de janeiro de 2013, na edição 415 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e considerando os termos dos oficios 421/2014 e 242/2014, CONVOCA os candidatos classificados no Concurso Público para preenchimento de vagas para os cargos abaixo indicados, sob o Regime Estatutário, conforme listagem abaixo, a comparecerem entre os dias 05, 06 e 07/05/2014, no período de 10 às 11 horas e 30 Min., na Diretoria de Recursos Humanos, situada na Rua Almirante Machado Portela nº 85 — Balneário - Angra dos Reis, para fins de encaminhamento para exames admissionais e recebimento da lista de documentos a serem apresentados:

	Níve	el Fundamental		
	Agente de	Combate as Endemias		
Classificação	Inscrição	Nome		
25°	3365859	FLAVIO PEREIRA CARDOSO		
26°	3389944	EMELLY DE CARVALHO LOPES		
27°	3186369	RUANA CARVALHO MEDEIROS		
28°	3285065	TATIANE SILVA DE JESUS		
29°	3168484	JOICE LOPES RAMOS		
30° 3220168 MARILIA CRISTIANE ALVES MACIEL				
31°	CARINA MATOS DOS SANTOS			
32°	3192202	LUCCA DE JESUS MAIA		
33°	3160491	ALESSANDRA DA SILVA BASTOS		
34°	3303829	ANDREIA DE OLIVEIRA AMORIM		
35°	3173909	JONAS SILVA PINNA		
36°	3267881	ANILTON DOS SANTOS		
37°	3298906	RENATO AGUIAR VALE		
38°	3202003	MARCIA RAMOS DE MELLO		
39°	3240851	ERIKA VIEIRA REZENDE		
40°	3311996	RENATA DA SILVA ESTEVAM		
	N	ível Superior		
	Médico Vet	erinário (Continente)		
Classificação	Inscrição	Nome		
4°	3183173	JANICE PIAZZI PAPA		
5°	3260569	KAREN DA CRUZ BERQUÓ URURAHY		
Enfermeiro Plantonista (Continente)				
Classificação	Inscrição	Nome		
92°	3257312	ANDREA BARBOSA DE ASSUNÇÃO		

Os candidatos deverão comparecer nos dias e horários marcados, de posse do documento de identidade.

Os candidatos classificados somente tomarão posse no cargo após aprovação no exame médico e conclusão dos trâmites previstos na Lei 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995. O não comparecimento do candidato nos dias e horários designados implicará sua eliminação do Concurso.

Angra dos Reis, 16 de abril de 2014 Carlos Alberto Moutinho Saldanha de Vasconcellos Secretário Municipal de Saúde Presidente da Fusar



EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93

<u>PARTES</u>: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e ELIAS ANTÔNIO SANTOS MIGUEL.

TERMO ADITIVO Nº 001/2014 ao CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 006/2002.

OBJETO: Prorrogação de prazo com reajuste e a modificação da responsabilidade pela locação do imóvel situado na Rua do Comércio, nº 71/75, Centro, nesta cidade, destinado a Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, objeto do Contrato de Locação nº 006/2002, de modo a transferi-la para a Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos.

PRAZO: 02 (dois) meses, tendo início em 01/03/2014 e término em 30/04/2014.

VALOR: O valor global do presente termo corresponde a R\$ 30.404,78 (trinta mil, quatrocentos e quatro reais e setenta e oito centavos), sendo o aluguel mensal no valor de R\$ 15.202,39 (quinze mil, duzentos e dois reais e trinta e nove centavos).

<u>DOTAÇÃO</u>: As despesas decorrentes deste termo correrão à conta do PT: 20.7.4.122.101.2157; ED: 339036, tendo sido emitida a Nota de Empenho n° 00989/2014, em 27/02/2014, no valor de R\$ 30.404,78 (trinta mil, quatrocentos e quatro reais e setenta e oito centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma do Art. 57, I da Lei 8.666/93 e Art. 55,III do mesmo diploma legal, c/c com o Art. 3°,§ 1° da Lei Federal nº 10.192/2011.

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do Memorando nº 110/2014/SOH, de 25/02/2014, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, parte integrante do Processo Administrativo nº 276/2004.

DATA DA ASSINATURA: 28/02/2014.

Angra dos Reis, 28 de Fevereiro de 2014. FABRÍCIO VILLA FLOR DE CARVALHO Procurador Geral do Município

EXTRATO DE CONVÊNIO

LEI Nº 8666/93

<u>CONVENENTES</u>: – MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E A FUNDAÇÃO ESPÍRITA DR. BEZERRA DE MENEZES.

OBJETO: – O presente Convênio tem por objeto a transferência de recursos, por parte do **CONVENENTE**, para a aplicação em programas de assistência à criança, ao adolescente, à gestante e famílias em condição de risco e vulnerabilidade social, através de atividades de cunho social, educacional e cultural de proteção social básica, em consonância com o Plano de Trabalho e demais documentos que integram o Processo Administrativo nº **3.805/2014**.

<u>VIGÊNCIA</u>: – O presente Convênio vigorará pelo período de 10 (dez) meses, iniciando-se em de **06 de março de 2014** com seu término em **31 de dezembro de 2014**.

<u>VALOR</u>: – O valor total do presente Convênio será de **R\$ 290.000,00** (**Duzentos e noventa mil reais**).

 $\frac{DOTAÇÃO}{C}:-Programa de Trabalho nº 26.01.335043.08.244.134.2044, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 726/2014, de 19 de fevereiro de 2014, no valor de R$ 290.000,00 (Duzentos e noventa mil reais).$

DATA DA ASSINATURA: - 06/03/2014.

Angra dos Reis, 06 de Março de 2013. FABRÍCIO VILLA FLOR DE CARVALHO Procurador Geral do Município Interino

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93 PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e MIXCRED ADMINISTRADORA LTDA - EPP.

TERMO ADITIVO Nº 003 ao CONTRATO DE SERVIÇO Nº 014/2012.

OBJETO: Prorrogação de prazo do Contrato de Serviços nº 014/2012, referente ao fornecimento dos serviços de emissão e entrega de cartões eletrônicos ou magnéticos, bem como disponibilização dos respectivos valores de recarga ou créditos, relativos ao sistema de refeição- convênio e alimentação-convênio a todos servidores públicos deste Município.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais 90 (noventa) dias, tendo início em 04/02/2014 e término em 04/05/2014.

VALOR: R\$ 6.679.200,00 (seis milhões, seiscentos e setenta e nove mil e duzentos reais).

DOTAÇÃO: As despesas referentes ao presente termo correrão por conta do PT: 20.5.4.122.101.2363.0; ED: 339039, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 00445/2014, em 02/01/2014, no valor de R\$ 6.679.200,00 (seis milhões, seiscentos e setenta e nove mil e duzentos reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma do Art. 57, II da Lei 8666/93 AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do Memorando nº 055/2014/SAD. SSRH, de 02/01/2014, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, o qual passa a fazer parte integrante do Processo Administrativo nº 20820/2011.

DATA DA ASSINATURA: 03/02/2014

Angra dos Reis, 03 de Fevereiro de 2014 FABRÍCIO VILLA FLOR DE CARVALHO Procurador Geral do Município

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93

<u>PARTES</u>: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e CENTER IMÓVEIS DE ANGRA LTDA.

TERMO ADITIVO Nº 001/2014 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 083/2003.

OBJETO: Prorrogação de prazo com reajuste de valor, retificação da destinação do imóvel e a modificação da responsabilidade pela locação do imóvel situado na Praça Guarda Marinha Greenhalch n° 22, Centro, Angra dos Reis/RJ, destinado à instalação do Juizado Especial Cívil, objeto do Contrato de Locação n° 083/2003, de modo a transferí-la para a Procuradoria-Geral. **PRAZO:** A prorrogação do prazo será por mais **02 (dois) meses**, tendo **início em 17/04/2014 e término em 16/06/2014.**

VALOR: O valor global do presente termo corresponde a R\$ 40.697,32 (quarenta mil, seiscentos e noventa e sete reais e trinta e dois centavos), sendo o aluguel mensal no valor de R\$ 20.348,66 (vinte mil, trezentos e quarenta e oito reais e sessenta e seis centavos).

DOTAÇÃO: As despesas referentes ao presente termo correrão por conta do PT: 20.02.04.122.101.2157.00.00; ED: 339039, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 1589/2014, em 16/04/2014, no valor de R\$ 40.697,32 (quarenta mil, seiscentos e noventa e sete reais e trinta e dois centavos). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma do artigo 57, inciso I da Lei 8.666/93, c/c artigo 55, III do mencionado diploma legal e com o artigo 3º, \$1º da Lei Federal nº 10.192/2011.

AUTORIZAÇÃO: solicitado através do MEMORANDO Nº 027/2014/PGM.ACI, de 16/04/2014, devidamente autorizado pelo Procurador-Geral do Município, parte integrante do Processo Administrativo nº 261/2004. DATA DA ASSINATURA: 16/04/2014.

Angra dos Reis, 16 de Abril de 2014. FABRÍCIO VILLA FLOR DE CARVALHO Procurador-Geral do Município

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93

<u>PARTES</u>: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e R. L. CONSTRUTORA DE ANGRA LTDA.

TERMO ADITIVO Nº 007 ao CONTRATO DE OBRAS Nº 010/2012.

OBJETO: Reajuste de preços referente ao Contrato de Obras nº 010/2012, referente à obra de construção da Escola Municipal Sapinhatuba III – Angra dos Reis - RJ,

VALOR: O reajuste corresponde a R\$ 75.534,59 (setenta e cinco mil, quinhentos e trinta e quatro reais e cinquenta e nove centavos).

<u>DOTAÇÃO</u>: PT: 20.7.12.361.166.1063.5; ED: 449051, da Nota de Empenho nº 001472/2014, de 04/04/14, no valor de R\$ 75.534,59 (setenta e cinco mil, quinhentos e trinta e quatro reais e cinquenta e nove centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma do art. 40, XI, e art. 55, III, da Lei 8666/93, c/c art. 3°, \$1° da Lei 10.192/2011.

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do Memorando nº 131/2014/SOH, de 04/04/2014, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, parte integrante do **Processo Administrativo** nº 24.517/2011.

DATA DA ASSINATURA: 14/04/2014.

Angra dos Reis, 14 de Abril de 2014. FABRÍCIO VILLA FLOR DE CARVALHO Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 9.280

29 DE ABRIL DE 2014

INCLUI A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA NO GABINETE DE GESTÃO INTEGRADA MUNICIPAL.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 87 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica incluída a Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia no Gabinete de Gestão Integrada Municipal - GGIM, criado através do Decreto nº 9.140, de 20 de dezembro de 2013.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 29 DE ABRIL DE 2014. MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA Prefeita

ERRATA

Torna-se sem efeito a publicação da Lei nº 3.214, de 09 de janeiro de 2014, no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição 484, de 31 de janeiro de 2014, págs. 56 à 59.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 29 DE ABRIL DE 2014. MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2014

No dia 25 do mês de março de 2014, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, com endereço na Rua Comandante Castelo Branco, s/nº- Balneário, Angra dos Reis/RJ - CEP 23.906-120, neste ato representado pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, LUIS GUSTAVO DE CARVALHÓ SOARES, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 4.748/2005, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto Municipal 5.145/2006, Capítulo V, Seção Única da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal nº 7.107/2009 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da(s) proposta(s) apresentada(s) no PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2014, RESOLVE registrar o(s) preço(s) ofertado(s) pelo(s) fornecedor(res) beneficiário(s) IVAN SILVA DE QUEIROZ COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME localizado na Avenida Ayrton Senna, nº 650, Loja B, Praia do Anil, Angra dos Reis-RJ - CEP:23.904-010, inscrito no CNPJ nº07.011.278/0001-03, neste ato representado pelo Sr. VAN SILVA DE QUEIROZ portador da Carteira de Identidade nº 031488612-IFP/RJ e CPF Nº 338.547.857-04, conforme quadro abaixo:

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO (R\$)
26	10	UNID	Saco para transporte de bola em malha aberta de nylon, com duas pégas e 1 alça de ombro. Sistema de abertura com zíper. Muito sólido e de aspecto transparente. Capacidade para 10 bolas, Cor: azul e dimensões: 90x35x35cm.	MASTER	34,00
32	21	UNID	Bola de voleibol, oficial da CBV, com 65-67 de diâmetro, 260-280g, câmara airbility, matrizada, microfibra, aprovada pela FIVB	MIKASA MVA 330	136,90
33	21	UNID	Bola de basquete oficial, aprovada pela FIBA, tamanho feminino, matrizada, acabamento em microfibra, câmara airbility, miolo slip system removíel, com 72-74cm de diâmetro, peso 510-565g.	PENALTY 6	149,90
51	139	UNID	Cone para treinamento esportivo: Altura de 60 cm, confeccionado em PVC, com suporte/base de sustentação fixo, modelo sextavado, "base quadrada com 6 lados" medindo: 28.5x28.5mm na cor preto e amarelo.	PLASTICOR	9,97
60	08	UNID	Cronômetro Profissional: Hora e data; 100 Voltas de memória (tomada de tempo); Função Cronógrafo; Duplo Horário; 1/1000; Luz; A prova D`Água 30 m; Modo Sleep.	VOLLO	177,80
74	01	UNID	Mini vôlei em dura plástico c/ kit de rede e bola, com 6 regulagens de altura dimensões: altura máxima: 2,17m, altura mínima: 104 cm e largura: 4,50m, base de sustentação para ser preenchida com água ou areia, totalmente desmontável, bola de vôlei de vinil (não oficial), material em polietileno de média densidade (material não tóxico e reciclável). polietileno pigmentado (colorido), com aditivo UV que garante a altura.	FRESO	904,00
82	01	UNID	Tabela de Basquete (com bola) altura. Máxima:.2,25m, altura minima:1,64m, dimensões (LxAxP): 225x72x59 cm e peso: 7600g, base de sustentação para ser preenchida com água ou areia, totalmente desmontável, material em polietileno de média densidade (material não tóxico e reciclável), polietileno pigmentado (colorido), com aditivo UV que garante a altura.	FRESO	934,00
103	70	UNID	Colchonete para ginástica, material espuma prensada, revestimento tecido vinílico com tramas internas de poliéster, com zíper, medidas 100 X 50 X 2,5 cm, com densidade 35 Kg/m³.	PERON	30,20
106	08	СХ	Baralho de papel cartão couché 290 g, tamanho da carta: 57x89mm, caixa c/ 12 unidades com 55 cartas cada (52 cartas + 2 curingas + carta garantia).	CAPAG	99,90
114	04	KIT	Cartão oficial para árbitro de futsal dimensões: 08 cm x12cm em PVC 1 mm flexível, para anotações em lápis e posteriormente apagáveis. Kit (1 vermelho, 1amarelo e 1 azul).	FISIC FORM	8,50
123	80	UNID	Tatame para artes marciais, EVA dentado com bainha de acabamento, placas de 1m x 1m x 4 mm, dupla face nas cores azul e vermelho.	HAITI	78,80
132	25	PAR	Halter 2 Kg; confeccionado em ferro fundido, emborrachado em PVC por sistema de imersão, com opção de cores, inodoro, pegadas anatômicas, extremidades arredondadas, possui indicação numérica do peso impressa no produto.	POLIMET	19,40

137	30	JG	Uniforme para capoeira, tamanho 08 anos, composto de camisa e calça, com as seguintes características: - Camisas em malha algodão 30.1 branca,com estampa em policromia 4/4 na frente e logo da PMAR nas costas. - Calça para capoeira em elanca branca, com passa corda na cintura, silk na perna da calça.	TORAH	63,10
138	35	JG	Uniforme para capoeira, tamanho 10 anos, composto de camisa e calça, com as seguintes características: - Camisas em malha algodão 30.1 branca,com estampa em policromia 4/4 na frente e logo da PMAR nas costas. - Calça para capoeira em elanca branca, com passa corda na cintura , silk na perna da calça.	TORAH	64,90
141	66	JG	Uniforme para capoeira, tamanho M Adulto, composto de camisa e calça, com as seguintes características: - Camisas em malha algodão 30.1 branca,com estampa em policromia 4/4 na frente e logo da PMAR nas costas. - Calça para capoeira em elanca branca, com passa corda na cintura, silk na perna da calça.	TORAH	66,90

Este Registro de Preços têm vigência de 12 (doze) meses, contados de 25/03/2014, inclusive, a 24/03/2015, com eficácia legal após a publicação no Boletim Oficial do Município.

O Edital do Pregão nº 015/2014 e seus Anexos constantes no Processo Administrativo nº 2720/2014, integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo(s) Fornecedor(res) Beneficiário(s).

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS
LUIS GUSTAVO DE CARVALHO SOARES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
IVAN SILVA DE QUEIROZ COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME
IVAN SILVA DE QUEIROZ
Instrumento de outorga poderes: CONTRATO SOCIAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2014

No dia 25 do mês de março de 2014, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, com endereço na Rua Comandante Castelo Branco, s/nº- Balneário, Angra dos Reis/RJ – CEP 23.906-120, neste ato representado pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, LUIS GUSTAVO DE CARVALHO SOARES, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 4.748/2005, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto Municipal 5.145/2006, Capítulo V, Seção Única da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal nº 7.107/2009 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da(s) proposta(s) apresentada(s) no PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2014, RESOLVE registrar o(s) preço(s) ofertado(s) pelo(s) fornecedor(res) beneficiário(s) RODRIGO TOLOSA RICO-EPP, localizado na Rua Barão de Jacareí, nº 155 – Centro, Jacareí - SP – CEP:12.308-000, inscrito no CNPJ nº00.868.882/0001-01, neste ato representado pelo Sr. RODRIGO TOLOSA RICO, portador da Carteira de Identidade nº 23572590-SSP/SP e CPF Nº251.504.458-19, conforme quadro abaixo:

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO (R\$)
03	10	UNID	Bola oficial de basquete street, diâmetro: 75 – 7 cm, peso: 600 – 650g, câmara airbility, matrizada, acabamento em borracha, cor: dourada/preta, miolo slip system removível e lubrificado.	STADIUM	22,90
04	80	UNID	Bola de Beach Soccer Oficial, termotec, com 8 gomos, confeccionada com PU Ultra 100%, diâmetro: 68-69cm, peso: 420 - 450 g, câmara airbility, miolo slip system removível e lubrificado.	KAGIVA	66,00
05	10	UNID	Bola oficial de futebol de 5 (Futsal) com guizo interno, de diâmetro: 61 - 64 cm, peso: 410-440g , câmara airbility, costurada à mão com 32 gomos, confeccionada com PU, miolo slip system removível.	PENALTY	78,00
06	100	UNID	Bola oficial de futebol de campo de diâmetro 61-64 cm e peso 350-380g, câmara butil, costurada à mão com 32 gomos, PVC e miolo removível. Nº3.	TITAN N.3	26,00
09	10	UNID	Bola de futevôlei, tamanho 5 oficial, peso: 0,25kg, miolo removível e câmara de butil, aprovada pela Federação Internacional de Futevôlei e FIFA com seus respectivos selos.	PENALTY	109,00
10	130	UNID	Bola de Iniciação Nº 12, matrizada, confeccionada com borracha, diâmetro: 57 - 59 cm, peso: 250 - 270 g, câmara airbility, matrizada, borracha, miolo slip system removível e lubrificado.	LCM	12,00
11	22	UNID	Bola oficial de futsal de diâmetro: 50 - 55 cm, peso: 300-350g câmara airbility, termotec com 08 gomos, PU, miolo slip system removível e Lubrificado.	PROFI	52,00
12	42	UNID	Bola oficial de futsal de diâmetro: 55 - 59 cm, peso: 350-380g câmara airbility, termotec com 08 gomos, PU, miolo slip system removível e Lubrificado.	PROFI	52,00
13	36	UNID	Bola oficial de futsal de diâmetro: 61 - 64 cm, peso: 410-440g câmara airbility, costurada à mão com 32 gomos, PU, miolo slip system removível e Lubrificado.	TITAN	39,00
17	30	UNID	Bola de vôlei de praia oficial, com 12 gomos, microfibra, diâmetro: 65-67cm peso: 260-280g, câmara airbility, termotec com absorção de 0% de água, miolo slip system removível e Lubrificado.	KAGIVA	79,00
18	10	UNID	Bola de voleibol pró 6.0, com 18 gomos, diâmetro: 65-67cm peso: 260-280g, câmara airbility, matrizada, microfibra, miolo slip system removível e lubrificado, bola aprovada pela Federação Internacional de Vôlei (FIVB).	PENALTY	149,00

21	04	UNID	Bola oficial de futebol americano, couro natural sem brilho, costurada a mão, tamanho adulto, câmara de butil, diâmetro: 71,12cm, largura: 27,94cm e deve estar cheia com pressão de 12,5 - 13,5 libras.	PENALTY	68,50
27	15	UNID	Saco para transporte de bola em malha aberta de nylon, com duas pégas e 1 alça de ombro. Sistema de abertura com zíper. Muito sólido e de aspecto transparente. Capacidade para 10 bolas, Cor: azul e dimensões: 90x35x35cm.	HEJO	34,00
29	50	UNID	Bola de futebol Society, confeccionada em PVC 12 gomos, tecnologia termotec, câmara airbility, miolo split system, peso: 420-450g, medidas 5 68-69cm	PENALTY	59,00
30	71	UNID	Bola de iniciação infantil, confeccionada em borracha, tamanho 48-50cm, miolo removível e lubrificado, peso de 110 a 200g, tamanho 10.	LCM	10,90
31	30	UNID	Bola de iniciação infantil, confeccionada em borracha, tamanho 40-42cm, miolo removível e lubrificado, peso de 110 a 120g, tamanho 08	LCM	9,90
35	20	UND	Bolsa de Massagem com alça, 6 bolsos laterais, 2 bisnagas para fluídos e 1 isopor e confeccionada em tecido impermeável.	НЕЈО	60,00
36	15	UND	Bolsa para fardamento em nylon alça complementar, zíper, altura: 64 cm, espessura: 20cm e largura de 50cm.	RICO	25,00
39	201	UNID	Corda elástica para treinamento físico de 6 metros de comprimento e 6 mm de diâmetro.	PANGUE	6,90
57	210	UNID	Cone pequeno, fabricado em poliestireno, nas cores laranja e branco, com altura de 50cm.	CEMAR	7,15
58	70	UNID	Cone grande, fabricado em poliestireno, nas cores laranja e branco, com altura de 75cm.	CEMAR	24,00
59	16	UNID	Cronômetro profissional eletrônico, com relógio, alarme/despertador, c/10 laps memory stop watch water 50m resistente, contagem progressivo regressiva, resistente a água.	VOLLO	49,00
61	35	UNID	Agulha de metal com rosca para bomba doble action, para encher bola.	PENALTY	2,00
69	240	UNID	Poli boias em EVA injetado, modelo anatômico, recortado e lixado, altura: 10,5cm, comprimento: 25,5cm e largura de 10,5cm.	FIORE	16,80
70	07	PAR	Protetor de poste de vôlei, confeccionado em laminado plástico, espuma especial 4 cm, densidade 60 e altura 1,80m.	PERON	250,90
72	12	UNID	Apito oficial confeccionado em metal, medindo entre 5,50 cm de comprimento, e largura 2,10 cm, com uma entrada para sopro, sem bolinha interna c/ duas saídas laterais p/ o som, c/ uma argola de metal na ponta, com cordão de nylon.	BLH	15,00
75	05	PAR	Poste de vôlei de quadra oficial em tubo de 3 e chapa 14, altura fixa, bucha para fixação e cremalheira, pintura em esmalte sintético na cor azul.	GOLDEN	320,00
78	06	PAR	Raquete de tênis de mesa oficial em compensado de 6 mm revestido de borracha lisa (EVA) de um dos lados com esponja de 1.5 mm, borracha na cor vermelha, peso aproximado: 200 g Categoria: Iniciante Detalhamento: Formato do cabo chinês, estilo caneta.	PANGUE	18,00
79	06	PAR	Tênis de mesa – kit com rede e suporte com mola para fixação da rede na mesa, que poderá ser utilizado em tampos de mesas de 12 a 25 mm de espessura.	KLOPF	45,00
80	04	PAR	Rede de basquete (filó) em seda, fio 4 mm e malha 7x7cm tamanho oficial.	PANGUE	11,90
81	04	PAR	Rede para aro de Basquete, confeccionada em poliéster, fio 4 mm e malha 7x7cm tamanho oficial.	PANGUE	6,90
83	01	PAR	Tabela de basquete móvel oficial, metálica, com regulagem, nas cores: azul e branco, tabela em acrílico, padrão street ball. Aro retrátil com molas.	LIVE	5.000,00
86	10	PAR	Rede de futebol de campo tradicional, medida 7,50 x 2,50m x 2m, peso 2,4kg, confeccionado em polietileno de alta densidade com proteção UV e umidade, cor branca, fio 4 mm virgem, malha trançada de 15cm quadriculadas e nós cerrados que evitam o desgaste.	MASTER	183,00
90	90	UNID	Chuteira para futebol de campo, confeccionada em couro, com cravos fixos em plástico; acolchoada; solado PV. Sendo 5 pares no tamanho 33; 5 pares no tamanho 34; 10 pares no tamanho 35; 10 pares no tamanho 36; 10 pares no tamanho 37; 10 pares no tamanho 38; 10 pares no tamanho 39; 10 pares no tamanho 40; 10 pares no tamanho 41 e 10 pares no tamanho 42.	LANCY	30,00
91	10	UNID	Luva para goleiro; perfil com desenho ergonômico, estrutura em 60% látex e 40% têxtil, com tecnologia que absorve mais umidade e facilita a evaporação; palma com duplo tecido sendo 3mm de látex, mais 3mm de P.U. Totalizando 6mm de espessura; dorso revestido em látex e forrado em material têxtil composto de nylon e veludo sintético; punho com sistema de fechamento padrão com reforço externo em PVC e látex, forro interno feito em material têxtil. Sendo 4 unidades no tamanho T 7(18cm), 2 unidades no tamanho T 8 (19,5cm), 2 unidades no tamanho T 9 (20,5cm) e 2 unidades no tamanho T 10 (21cm). Cor: preto.	STADIUM	25,00
92	05	PAR	Rede de futebol de campo, (7,5 x 2,5 x 2,0), oficial, peso de 2,4kg aproximadamente, em polietileno branco, malha 16cm e fio 4mm duplo.	PANGUE	159,00
93	05	PAR	Rede futebol society, $(6.0 \times 2.2 \times 2.0)$, oficial, em polietileno branco, malha 15cm e fio 4mm	PANGUE	134,00

96	02	PAR	Rede de handebol, medida de $3.2 \times 2.1 \times 1$ m, confeccionado em polietileno de alta densidade com proteção UV e umidade, cor branca, fio 4 mm virgem, malha trançada de 12cm quadriculadas e nós cerrados que evitam o desgaste.	MASTER	153,00
97	02	UNID	Rede de proteção, fio de 3 mm, malha de 10 x 10 mm, em nylon resistente com 40 metros de comprimento e 6 metros de altura (para proteção de torcedores nas arquibancadas).	PANGUE	800,00
101	04	UNID	Fita para marcação de futebol society na medida 50m X 25m X 8 cm de largura - Estacas de metal galvanizado para fixação da fita - Cantos com ajuste da fita.	PANGUE	350,00
108	03	UNID	Sinalizador de falsa partida para natação de piscina composta de 01(uma) corda de poliéster e flutuadores de cor laranja.	FIORE	153,20
110	120	UNID	Palmar mini, tamanho único, 100 ABS, tiras de silicone atóxico ajustável.	FIORE	16,80
111	240	UNID	Prancha para natação em EVA, desenho hidrodinâmico, cor: amarela, largura: 23 cm, comprimento: 31 cm e espessura de 3 cm.	AQUATICA	15,50
112	02	PAR	Bandeira para auxiliar de árbitro com 4 (quatro) gomos nas cores laranja e amarelo para arbitragem, bastão em alumínio, manete aderente e macio, pano em tactel, altura: 0,58cm, largura: 0,44cm e peso: 0,440g.	BLH	75,00
113	11	KIT	Cartão oficial para árbitro de campo, society e vôlei, dimensões: 08 cm x12cm em PVC 1 mm flexível, para anotações em lápis e posteriormente apagáveis. Kit (1 vermelho e 1 amarelo).	BLH	6,90
124	01	UNID	Trave de mini gol com bola - Composto de 1 travessão e 2 traves verticais em peça única e 2 laterais retráteis com apenas uma mão francesa na parte inferior para evitar torções, 1 rede e 1 bola, material em polietileno de média densidade, Polietileno pigmentado (colorido), com aditivo UV que garante a coloração original mesmo que exposto ao tempo, dimensões: altura: 87 cm, largura: 114 cm, profundidade: 70 cm.	MASTER	500,00
127	10	PAR	Caneleira 3KG, ajustáveis, com velcro, interior em granalha de aço, costura dublada, acabamento em viés, revestida em couro sintético.	DEVERAS	27,00
128	35	PAR	Caneleira 2KG, ajustáveis, com velcro, interior em granalha de aço, costura dublada, acabamento em viés, revestida em couro sintético.	DEVERAS	21,00
129	45	PAR	Caneleira 1KG, ajustáveis, com velcro, interior em granalha de aço, costura dublada, acabamento em viés, revestida em couro sintético.	DEVERAS	15,00

Este Registro de Preços têm vigência de 12 (doze) meses, contados de <u>25/03/2014</u>, inclusive, a <u>24/03/2015</u>, com eficácia legal após a publicação no Boletim Oficial do Município.

O Edital do Pregão nº 015/2014 e seus Anexos constantes no Processo Administrativo nº 2720/2014, integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo(s) Fornecedor(res) Beneficiário(s).

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS RÉIS
LUIS GUSTAVO DE CARVALHO SOARES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
RODRIGO TOLOSA RICO-EPP,
RODRIGO TOLOSA RICO
Instrumento de outorga poderes: CONTRATO SOCIAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2014

No dia 25 do mês de março de 2014, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, com endereço na Rua Comandante Castelo Branco, s/nº- Balneário, Angra dos Reis/RJ – CEP 23.906-120, neste ato representado pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, LUIS GUSTAVO DE CARVALHO SOARES, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 4.748/2005, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto Municipal 5.145/2006, Capítulo V, Seção Única da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal nº 7.107/2009 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da(s) proposta(s) apresentada(s) no PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2014, RESOLVE registrar o(s) preço(s) ofertado(s) pelo(s) fornecedor(res) beneficiário(s) BARRA GRANDE MATERIAL ESPORTIVO LTDA-EPP, localizado na Rua Buenos Aires, nº 331, Centro – Rio de Janeiro - RJ — CEP:20.061-003, inscrito no CNPJ nº 08.346.075/0001-30, neste ato representado pelo Sr. ORLANDO PIRES DO NASCIMENTO portador da Carteira de Identidade nº 48578 D/CREA-RJ e CPF Nº 039.846.217-87, conforme quadro abaixo:

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO (R\$)
15	15	UNID	Bola para pilates confeccionada em policloreto de vinila, cor: verde, diâmetro de 75 cm, acompanha 2 pinos para fechamento do ventil, um extrator de pino, 1 bomba para inflar e desinflar facilmente, resistência de até 300 kg de peso estático (parado) e sistema anti burst para maior segurança.	VOLLO	64,49
19	10	UNID	Bomba para bola com tecnologia double action – infra nos dois sentidos. Contém mangueira e 2 agulhas.	STADIUM	18,70
22	10	UNID	Bola de medicine ball, cor: amarela, matrizada, confeccionada com borracha, peso: 3kg e miolo slip system removível e lubrificado.	PRETORIAN	107,90
24	10	UNID	Bola de medicine ball, cor: verde, matrizada, confeccionada com borracha, peso: 2kg e miolo slip system removível e lubrificado.	PRETORIAN	84,90
41	07	UNID	Caiaque, modelo: Turismo, medidas 4,20cm x 0,45cm x 0,28cm (C x L x A), com casco reforçado, pesando até 15 Kg, em fibra de vidro e resina poliéster, sendo casco na cor branca, faixa e banco, na cor azul claro e convés na cor azul marinho.	BRUDEN	2.849,00



45	07	UNID	Coletes salva-vidas na cor azul, material: nylon 70 x 240 gomado e reforçado com enchimento em espuma de polipropileno de células fechadas, tamanho G(55 a 110 Kg).	ATIVA	60,00
46	07	UNID	Coletes salva-vidas na cor laranja, material: nylon 70 x 240 gomado e reforçado com enchimento em espuma de polipropileno de células fechadas, tamanho M(35 a 55 Kg).	ATIVA	60,00
47	07	UNID	Remo para canoagem, composto plástico a base de fibra de vidro, tubo de alumínio de liga leve especial, com 31 mm de diâmetro externo e parede de 1,5mm de espessura, peso: 1.000g(tamanho padrão 2,15m), cor: amarelo, largura da pá: 15 cm, comprimento da pá: 44 cm, peso da pá: 300g.	SEVYLOR	228,40
56	80	UNID	Cone em PVC, tipo tartaruga, aro em PVC reforçado, medindo de 40 a 60cm.	CEMAR	5,90
64	02	UNID	Apito de mesa oficial em metal.	DUNLOP	10,00
65	30	СХ	Apito pearl Oficial (caixa com 12 unidades sortidos) em plástico resistente com 02(duas) câmaras de saída de ar, cordão e amplitude sonora com 90 decibéis.	FOX	11,11
73	07	PAR	Antena oficial para vôlei em fibra de vidro. Possui 1,80 metros de altura e 1,0 cm de largura, na cor oficial branca e vermelha.	SPORTIN	36,30
77	10	UNID	Rede de vôlei de quadra oficial, medida de 9,5m x 1m, confeccionado em polietileno com proteção UV na cor preta, fio duplo 2 mm, 2 faixas horizontais (lona superior com 7cm de largura e lona inferior com 5cm de largura) em lona dupla de algodão, silkada com logo da PMAR, costuradas ao longo de todo o comprimento da rede, malha 10 x 10cm, ilhós metálicos para fixação da rede e suporte para antena.	MASTER	187,00
85	05	PAR	Rede de futebol de campo na medida de 7,32 x 2,44 recuo superior de 1,0m e recuo inferior de 2,5m, confeccionado em seda nas cores azul e branco fio duplo 6mm e malha 15cm.	MASTER	535,00
100	06	UNID	Fita para marcação de campos de voleibol de praia nas medidas 16x8m com 5 cm de largura - estacas de metal galvanizado para fixação da fita - cantos com ajuste da fita.	MASTER	69,00
109	450	UNID	Espaguete (flutuante) em polietileno, comprimento: 1,70m, espessura: 7 cm em cores diversas.	EPEX	6,99
115	15	L	Protetor solar fator 50 (embalagem de 05 litros), não oleoso, alta absorção, utilização diária, proteção contra raios ultravioleta (UVS/UVB), resistente à água e o suor e com vitamina E.	SUNFREE	1.643,00
117	20	UNID	Leash/Strep(cordinha) para pranchas de surf, cordão de poliuretano 6mm, comprimento 6.0", caneleira larga e reforçada em neoprene com velcro e distorcedor duplo injetado para 200libs.	DAKINE KAINUI	220,00
119	05	UNID	Prancha de surf revestida com HDD espuma skin em cima e slick(ultra lisa) em baixo, poliestireno interno de alta densidade e quilhas flex(flexíveis), aprovada pela CBS(Confederação Brasileira de Surf), modelo e tamanho abaixo: Pranchinha – 6.0" suporta 20 a 45 kg – medidas (180 cm x 55cm x 5cm).	NEIL DIAMONT SURF ALIVE	2.149,00
125	50	PAR	Caneleira, confeccionada em 68% polipropileno, 24% polietileno, 7% poliéster; pesando aproximadamente 200g; reforço acolchoado na parte interna; acompanha um par de mangas para melhor fixação. Tamanhos P 19x12cm (10 pares); M 20x13cm (30 pares); G 21 x 14cm (10 pares).	REALTEX	28,40
126	05	PAR	Caneleira 5KG, ajustáveis, com velcro, interior em granalha de aço, costura dublada, acabamento em viés, revestida em couro sintético.	KNOCKOUT	34,90
130	200	UNID	Coletes esportivos para treino em malha trilobal com viés, silk com a logo do Projeto na frente e logo da PMAR e Secretaria de Ação Social nas costas, sendo: 100 unidades tamanho P e 100 unidades tamanho M. 25 unidades Azul Royal, 25 unidades Verde Musgo, 25 Unidade Amarelo ouro e 25 unidades vermelho.	KANXA	5,49
131	30	PAR	Halter 1 Kg; confeccionado em ferro fundido, emborrachado em PVC por sistema de imersão, com opção de cores, inodoro, pegadas anatômicas, extremidades arredondadas, possui indicação numérica do peso impressa no produto.	POLIMET	7,94

Este Registro de Preços têm vigência de 12 (doze) meses, contados de <u>25/03/2014</u>, inclusive, a <u>24/03/2015</u>, com eficácia legal após a publicação no Boletim Oficial do Município.

O Edital do Pregão nº 015/2014 e seus Anexos constantes no Processo Administrativo nº 2720/2014, integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo(s) Fornecedor(res) Beneficiário(s).

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS RÉIS
LUIS GUSTAVO DE CARVALHO SOARES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
BARRA GRANDE MATERIAL ESPORTIVO LTDA-EPP
ORLANDO PIRES DO NASCIMENTO
Instrumento de outorga poderes: PROURAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2014

No dia 25 do mês de março de 2014, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, com endereço na Rua Comandante Castelo Branco, s/nº – Balneário, Angra dos Reis/RJ – CEP 23.906-120, neste ato representado pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, LUIS GUSTAVO DE CARVALHO SOARES, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 4.748/2005, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto Municipal

5.145/2006, Capítulo V, Seção Única da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal nº 7.107/2009 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da(s) proposta(s) apresentada(s) no PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2014, RESOLVE registrar o(s) preço(s) ofertado(s) pelo(s) fornecedor(res) beneficiário(s) FLOR EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA, localizado na Av. Ewerson de Abreu Sodré, Nº 175, Sala nº 203, Muquiçaba- Guarapari - ES – CEP:29.215-010, inscrito no CNPJ nº 18.899.327/0001-02, neste ato representado pelo Sr, ROBSON HENRIQUE DE OLIVEIRA portador da Carteira de Identidade nº 072391055-IFP/RJ e CPF Nº950.275.487-53, conforme quadro abaixo:

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO (R\$)
37	02	ROLO	Cabo náutico de seda c/ espessura de 3 mm x 100 m de comprimento.	NATY	199,00
38	02	ROLO	Cabo náutico de seda c/ espessura de 6 mm X 100 m de comprimento.	NATY	315,80
42	07	UNID	Colete para canoagem em espuma de células fechadas, nylon 300, fitas de polipropileno, fivelas e engates de nylon, elástico reforçado costura reforçada, com pesponto, peso: 630g, tamanho G(86 a 95 kg) e cor: vermelho.	CANOE	115,00
43	07	UNID	Colete para canoagem em espuma de células fechadas, nylon 300, fitas de polipropileno, fivelas e engates de nylon, elástico reforçado costura reforçada, com pesponto, peso: 630g, tamanho M(61 a 85 kg) e cor: azul.	CANOE	108,00
44	07	UNID	Colete para canoagem em espuma de células fechadas, nylon 300, fitas de polipropileno, fivelas e engates de nylon, elástico reforçado costura reforçada, com pesponto, peso: 630g, tamanho P(46 a 60 kg) e cor: amarelo.	CANOE	97,80
48	10	UNID	Compressor de ar CSI 7,4/50, dimensão – L x A x C(mm)- 730x315x630, peso líquido: 35 kg, bivolt, volume do reservatório(líquido) - 50 litros.	BR MOTORES	1.400,00
49	10	UNID	Compressor p/ encher bola – modelo balde plástico c/ 4 saída, peso 3,14Kg, cabos de energia de 5,00m, voltagem: 110/230v, altura: 22,50cm e diâmetro: 24,00cm.	CHIMPA	437,50
62	02	CX	Alfinete de segurança nº 0 com 100 unidades.	IARA	42,98
63	04	UNID	Âncora danforte em ferro galvanizado, peso 6 kg cada.	FOURING	389,00
66	01	JG	Babador c/ numeral de 001 a 200 em brim branco c/ friso debrum azul 25 X 20 cm – p/ canoagem.	AX	2.038,00
71	16	UNID	Protetor para poste de cama elástica, formato macarrão com furo no centro.	ISOTUBO	11,50
98	02	СХ	Fita de marcação de futevôlei nas medidas 18x9x5cm largura oficial - plástica silkada com logo da PMAR.	AX	354,00
99	02	UNID	Fita de marcação de handebol de praia, medidas 27x 12 sendo 4 faixas de 12m e 2 de 27m c/ 8 cm largura silkada com logo da PMAR.	AX	554,00
102	02	UNID	Espaldar para ginástica artística em barras de alumínio e estrutura de aço (bastões de alumínio com 3 cm de diâmetro, barras para flexão, colunas em aço, dimensões aproximadas do produto: Largura: 100 cm, altura: 220 cm, comprimento: 40 cm e peso: 15 Kg.	AX	1.597,00
104	04	UNID	Guarda sol com 2m de diâmetro nas cores cinza e branco com logo PMAR em lona vinílica.	SUSHI	170,00
105	02	UNID	Inflador elétrico 110/220v c/ 3 bicos para diversos tipos de infláveis,1 mangueira de 80cm, infla colchões, barcos com dimensões superiores brinquedos infláveis em geral e outros.	RPC	212,00
107	03	UNID	Bandeirolas para piscina (nado de costa), composta de: 02(duas) cordas de poliéster e bandeirolas em polietileno.	AX	153,00
116	05	UNID	Prancha de surf revestida com HDD espuma skin em cima e slick(ultra lisa) em baixo, poliestireno interno de alta densidade e quilhas flex(flexíveis), aprovada pela CBS(Confederação Brasileira de Surf), modelo e tamanho abaixo: Funboard – 7.5" suporta 45 a 95 kg - medidas (232 cm x 58 cm x 5 cm).	SILK	2.250,00
118	05	UNID	Prancha de surf revestida com HDD espuma skin em cima e slick(ultra lisa) em baixo, poliestireno interno de alta densidade e quilhas flex(flexíveis), aprovada pela CBS(Confederação Brasileira de Surf), modelo e tamanho abaixo: Longboard – 9.0" suporta 90 a 120 kg - medidas (275 cm x 62 cm x 5 cm).	SILK	2.725,00
120	10	UNID	Camiseta para surf em lycra manga curta, confeccionadas com fio "Lycra" original, manga curta, cor azul e tamanho G infantil.	AX	185,00
121	10	UNID	Camiseta para surf em lycra manga curta, confeccionadas com fio "Lycra" original, manga curta, cor verde e tamanho M adulto.	AX	185,00
122	10	UNID	Camiseta para surf em lycra manga curta, confeccionadas com fio "Lycra" original, manga curta, cor vermelho e tamanho M infantil.	AX	185,00
133	01	UNID	Suporte tubular duplo para halter; em aço carbono; contém 12 prateleiras, sendo 6 em cada lado do suporte.	AX	629,00
136	550	М	Cordel trançado para graduação de capoeira, fio em seda; cores a serem definidas posteriormente.	AX	10,25
139	65	JG	Uniforme para capoeira, tamanho 12 anos, composto de camisa e calça, com as seguintes características: - Camisas em malha algodão 30.1 branca,com estampa em policromia 4/4 na frente e logo da PMAR nas costas. - Calça para capoeira em elanca branca, com passa corda na cintura , silk na perna da calça.	ARRASANTE	64,00

140	77 JG	Uniforme para capoeira, tamanho P Adulto, composto de camisa e calça, com as seguintes características: - Camisas em malha algodão 30.1 branca,com estampa em policromia 4/4 na frente e logo da PMAR nas costas. - Calça para capoeira em elanca branca, com passa corda na cintura, silk na perna da calça.	ARRASANTE	63,80
-----	-------	---	-----------	-------

Este Registro de Preços têm vigência de 12 (doze) meses, contados de <u>25/03/2014</u>, inclusive, a <u>24/03/2015</u>, com eficácia legal após a publicação no Boletim Oficial do Município.

O Edital do Pregão nº 015/2014 e seus Anexos constantes no Processo Administrativo nº 2720/2014, integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo(s) Fornecedor(res) Beneficiário(s).

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS LUIS GUSTAVO DE CARVALHO SOARES SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER FLÔR EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA ROBSON HENRIQUE DE OLIVEIRA Instrumento de outorga poderes: CONTRATO SOCIAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2014

No dia 25 do mês de março de 2014, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, com endereço na Rua Comandante Castelo Branco, s/nº- Balneário, Angra dos Reis/RJ – CEP 23.906-120, neste ato representado pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, LUIS GUSTAVO DE CARVALHO SOARES, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 4.748/2005, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto Municipal 5.145/2006, Capítulo V, Seção Única da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal nº 7.107/2009 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da(s) proposta(s) apresentada(s) no PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2014, RESOLVE registrar o(s) preço(s) ofertado(s) pelo(s) fornecedor(res) beneficiário(s) SN COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS E ESTAMPARIA LTDA-EPP, localizado na AV, Ouro Fino, nº 2859, Bosque dos Eucaliptos, São José dos Campos -SP — CEP:12.000-000, inscrito no CNPJ nº 17.259.588/ 0001-03, neste ato representado pelo Sr. RODRIGO DE MORAES MELO, portador da Carteira de Identidade nº 25.786.904/9 e CPF Nº284.047.358-59, conforme quadro abaixo:

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO (R\$)
01	40	UNID	Bola Oficial de basquete feminino de diâmetro: 72-74 cm peso: 510-565g, câmara air bility, matrizada, microfibra, miolo slip system removível e lubrificado. Bola aprovada pela Federação Internacional de Basquete (FIBA). Bola com o selo da Confederação Brasileira de Basketball (CBB).	PENALTY	154,99
02	40	UNID	Bola Oficial de basquete masculino de diâmetro: 75-78 cm peso: 600-650g, câmara air bility, matrizada, microfibra, miolo slip system removível e lubrificado. Bola aprovada pela Federação Internacional de Basquete (FIBA). Bola com o selo da Confederação Brasileira de Basketball (CBB).	PENALTY	158,80
07	100	UNID	Bola oficial de futebol de campo de diâmetro 64-66 cm e peso 360-390g, câmara butil, costurada à mão com 32 gomos, PVC e miolo removível. Nº4.	PENALTY	26,90
08	100	UNID	Bola oficial de futebol de campo de diâmetro 68-70 cm e peso 410-450g, câmara airbility, termotec, PVC e miolo slip system removível e Lubrificado. Nº5.	PENALTY	28,00
14	50	UNID	Bola infantil de plástico colorida com 22cm de diâmetro.	APOLO	2,10
16	15	UNID	Bola de tênis de mesa oficial – 40 mm - cor: laranja (caixa c/ 08).	VOLLO	6,72
20	10	UNID	Calibrador oficial de pressão para bolas (com bico de 5 mm).	PENALTY	26,60
23	10	UNID	Bola de medicine ball, cor: azul, matrizada, confeccionada com borracha, peso: 1kg e miolo slip system removível e lubrificado.	PENALTY	68,50
25	10	UNID	Bola de tênis de mesa oficial - 40mm - cor: laranja caixa c/ 08.	VOLLO	6,72
28	71	UNID	Bola de futebol de campo nº 05 oficial, termotec com 12 gomos, 68-70cm diâmetro, 410-450g, câmara airbility, acabamento PU, miolo slip system removível e lubrificado.	PENALTY	61,90
34	12	UNID	Calibrador esportivo para bolas, modelo caneta, comprimento de 132mm, com diâmetro mínimo de 9 cm, com adaptador rosqueável universal.	PENALTY	18,90
40	21	UNID	Corda para cabo de guerra, diâmetro de 1", em sisal, com 10 metros.	PMG	49,90
50	100	UNID	Cone demarcatório para treinamento esportivo: (disco/chapéu chinês): 6,5cm de altura e 19,5cm de diâmetro. Utilizado para treino, exercícios e jogos. Material em plástico flexível em cores sortidas.	CEMAR	2,39
52	70	UNID	Cone para treino em plástico emborrachado e flexível, cor amarela e tamanho de 20cm.	CEMAR	3,18
53	60	UNID	Cone para treino em plástico emborrachado e flexível, cor azul e tamanho de 20 cm.	CEMAR	3,18
54	60	UNID	Cone para treino em plástico emborrachado e flexível, cor verde ou laranja e tamanho de 20 cm.	CEMAR	3,18
55	60	UNID	Cone para treino em plástico emborrachado e flexível, cor vermelho e tamanho de 20 cm.	CEMAR	3,18
67	20	UNID	Bambolê - aro de plástico polietileno super reforçado, alta densidade, com 63 cm de diâmetro ,Tubo de no mínimo 1.6 mm e parede de 1.2 mm, cores diversas.	LUAN	1,54
68	02	UNID	Pelota de couro para lançamentos, couro natural legítimo. Peso de 250 g aferido e diâmetro aproximado de 6,5 cm.	PISTA E CAMPO	54,60



76	06	UNID	Rede de vôlei de praia oficial, medida de 8,5m x 1m, confeccionado em polietileno com proteção UV na cor preta, fio duplo 2 mm, 2 faixas horizontais de 7cm de largura em lona dupla de algodão na cor laranja light silkada com logo da PMAR, costuradas ao longo de todo o comprimento da rede, malha 10 x 10cm, ilhós metálicos para fixação da rede e suporte para antena.	PMG	158,00
84	05	PAR	Rede de futebol de campo na medida de 7,32 x 2,44 recuo superior de 1,0m e recuo inferior de 2,5m, confeccionado em nylon cor branco fio duplo 4 mm e malha 15cm.	PMG	137,20
87	06	PAR	Rede de futebol society na medida de 6,00 x 2,2 x 2,0m, confeccionado em nylon cor branco fio duplo 4 mm, malha 15cm.	PMG	112,00
88	04	PAR	Rede de futsal na medida de 3,1 x 2,0 x 1,0m, confeccionado em nylon cor branco fio duplo 4 mm, malha de 13cm.	PMG	77,00
89	04	PAR	Rede de futsal, medida de 3,2 x 2,1 x 1m, confeccionado em polietileno de alta densidade com proteção UV e umidade, cor branca, fio 4 mm virgem, malha trançada de 12cm quadriculadas e nós cerrados que evitam o desgaste.	PMG	122,00
94	05	PAR	Rede de futsal $(3.0 \times 2.0 \times 1.0 \text{M})$ em polietileno branco, malha 12cm e fio 4mm duplo	PMG	98,90
95	02	PAR	Rede de handebol na medida de 3,1 x 2,0 x 1,0m, fio duplo 4 mm, malha de 13cm.	PMG	133,00
134	70	UNID	Step com regulagem, fabricado em polipropileno rígido, regulagem de 15 a 20cm. Cor: Preto	AQUATICA	123,00
135	55	UNID	Bastão, revestido em PVC, com ponteiras de borracha, medindo 3 x 3 x 100cm, na cor preta. Peso 0Kg.	F FORM	15,40

Este Registro de Preços têm vigência de 12 (doze) meses, contados de <u>25/03/2014</u>, inclusive, a <u>24/03/2015</u>, com eficácia legal após a publicação no Boletim Oficial do Município.

O Edital do Pregão nº 015/2014 e seus Anexos constantes no Processo Administrativo nº 2720/2014, integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo(s) Fornecedor(res) Beneficiário(s).

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

LUIS GUSTAVO DE CARVALHO SOARES SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER SN COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS E ESTAMPARIA LTDA-EPP RODRIGO DE MORAES MELO Instrumento de outorga poderes: <u>PROCURAÇÃO</u>

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2014

No dia 11 do mês de abril de 2014, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, com endereço na Praça Greenhalg, s/nº - Centro, Angra dos Reis/RJ – CEP 23.900-240, neste ato representado pela SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, INÊS SILVA ROSA TENÓRIO, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 4.748/2005, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto Municipal 5.145/2006, Capítulo V, Seção Única da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal nº 7.107/2009 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da(s) proposta(s) apresentada(s) no PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2014, RESOLVE registrar o(s) preço(s) ofertado(s) pelo(s) fornecedor(res) beneficiário(s) CLIN COMERCIAL EIRELI, localizado na Rua Conde de Azambuja, 465/465A, bairro Maria da Graça, Rio de Janeiro /RJ CEP:20.785-342 inscrito no CNPJ nº 31.328.784/0001-05, neste ato representado pelo Sr, FERNANDO LOPES SIMÓES portador da Carteira de Identidade nº 019.327.212 IFP/RJ e CPF Nº 037.496.497-15, conforme quadro abaixo:

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
10	10000	Und.	Saca alvejada para limpeza, composto de 48% de algodão, 26% de viscose, 26% de poliester, medindo 77 x 39 cm.	CLIN	1,95	19.500,00

Este Registro de Preços têm vigência de 12 (doze) meses, contados de 11/04/2014, inclusive, a 10/04/2015, com eficácia legal após a publicação no Boletim Oficial do Município.

O Edital do Pregão nº 021/2014 e seus Anexos constantes no Processo Administrativo nº 24042/2013, integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo(s) Fornecedor(res) Beneficiário(s).

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS RÊIS INÊS SILVA ROSA TENÓRIO SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL CLIN COMERCIAL EIRELI FERNANDO LOPES SIMÕES Instrumento de outorga poderes: <u>PROCURAÇÃO</u>

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2014

No dia 11 do mês de abril de 2014, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, com endereço na Praça Greenhalg, s/nº - Centro, Angra dos Reis/RJ – CEP 23.900-240, neste ato representado pela SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, INÊS SILVA ROSA TENÓRIO, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 4.748/2005, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto Municipal 5.145/2006, Capítulo V, Seção Única da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal nº 7.107/2009 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da(s) proposta(s) apresentada(s) no PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2014, RESOLVE registrar o(s) preço(s) ofertado(s) pelo(s) fornecedor(res) beneficiário(s) ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI, localizado na Av. Dom Pedro I, Nº 4397, Jardim Baronesa, TAUBATÉ/SP – CEP:12.091-000, inscrito



no CNPJ nº 04.013.164/0001-04, neste ato representado pelo Sr. LUCAS VALÉRIO DE SOUZA, portador da Carteira de Identidade nº 41.870.343-7 e CPF Nº 316.552.788-19, conforme quadro abaixo:

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
02	4000	Und.	Sabão em pó com amaciante, saco com 1 kg, Agentes de limpeza (surfactantes aniônicos e não iônicos, enzimas), descaslsificantes (carbonato de sódio e aluminosilicato de sódio), branqueador de tecidos, perborato de sódio, agente anti-redeposição, perfume, agente de proteção de lavagem (silicato de sódio) e auxiliares de processamento (sulfato de sódio). Produzido sem fósforo. Similar ao Surf.	RAVENA	2,59	10.360,00
05	4000	Und.	Rodo de secador em madeira com lâmina de borracha 30 cm com cabo em madeira plastificado, encaixado na base atraves de rosca plastica, medindo, no minimo, 120 CM de comprimento.	PG	3,08	12.320,00
07	4000	Und.	Desinfetante de uso doméstico, com composicao e concentração minimas de: aldeido formico: 1,4% (p/p); oleo de pinho; cloreto de benzalconio: 1,0% (p/p); volume: minimo 99% do declarado na embalagem ou rotulo, em embalagem com 5 L de produto. Sabão em barra composição básica: carbonato de sódio, dióxido de titânio, glicerina, corante e outras substâncias químicas permitidas; especificaç PH 1% = 11,5 máximo, alcalinidade livre; máximo 0,5% P/P; de glicerina; na cor amarela; embalado em saco plástico, com validade 2 anos; laudo analítico do lote do produto.ões PH 1% = 11,5 máximo, a Autorização de funcionamento do fabricante ANVISA/MS.	DVISAO	5,04	20.160,00

O Edital do Pregão nº 021/2014 e seus Anexos constantes no Processo Administrativo nº 24042/2013, integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo(s) Fornecedor(res) Beneficiário(s).

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

INÊS SILVA ROSA TENÓRIO SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI LUCAS VALÉRIO DE SOUZA Instrumento de outorga poderes:<u>PROCURAÇÃO</u>

ATA DE REGISTRO DE PRECOS Nº 042/2014

No dia 11 do mês de abril de 2014, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, com endereço na Praça Greenhalg, s/nº - Centro, Angra dos Reis/RJ – CEP 23.900-240, neste ato representado pela SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, INÊS SILVA ROSA TENÓRIO, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 4.748/2005, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto Municipal 5.145/2006, Capítulo V, Seção Única da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal nº 7.107/2009 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da(s) proposta(s) apresentada(s) no PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2014, RESOLVE registrar o(s) preço(s) ofertado(s) pelo(s) fornecedor(res) beneficiário(s) VINAQUE COMÉRCIO DE VINHOS LTDA-ME, localizado na Rua Cuba, Nº 75, Vila Americana- Volta Redonda/RJ – CEP:27.212-090, inscrito no CNPJ nº 73.752.081/0001-50, neste ato representado pelo Sr, SÉRGIO LUIZ BAYLÃO portador da Carteira de Identidade nº 06521670-7 IFP/RJ e CPF Nº 765.491.007-04, conforme quadro abaixo:

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
06	4000	Und.	Esponja para limpeza dupla face um dos lado em fibra sintética abrasiva, na cor verde, outro lado em espuma de poliretano de cor amarela, medidas minimas de 10 X 7 X 2 cm.	BAKANINHA	0,29	1.160,00
09	2000	Und.	Alcool etílico hidratado para limpeza, com teor alcoólico 92,8 INPM, embalagem com 1 litro, tampa com rosca, batoque e lacre.	MILLE	2,98	5.960,00
11	20000	Und.	Saco para lixo, preto, uso doméstico, de polietileno; extra reforçado , 3,5kg, com capacidade de 200 litros, medindo no mínimo (largura 90 x 105 altura x 0,0005 espessura) cm; na cor preta.	ALPLAS	0,30	6.000,00

Este Registro de Preços têm vigência de 12 (doze) meses, contados de 11/04/2014, inclusive, a 10/04/2015, com eficácia legal após a publicação no Boletim Oficial do Município.

O Edital do Pregão nº 021/2014 e seus Anexos constantes no Processo Administrativo nº 24042/2013, integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo(s) Fornecedor(res) Beneficiário(s).

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS RÉIS
INÊS SILVA ROSA TENÓRIO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
VINAQUE COMÉRCIO DE VINHOS LTDA-ME
SÉRGIO LUIZ BAYLÃO
Instrumento de outorga poderes: <u>CONTRATO SOCIAL</u>

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2014

No dia 11 do mês de abril de 2014, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, com endereço na Praça Greenhalg, s/nº - Centro, Angra dos Reis/RJ – CEP 23.900-240, neste ato



representado pela SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, INÊS SILVA ROSA TENÓRIO, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 4.748/2005, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto Municipal 5.145/2006, Capítulo V, Seção Única da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal nº 7.107/2009 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da(s) proposta(s) apresentada(s) no PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2014, RESOLVE registrar o(s) preço(s) ofertado(s) pelo(s) fornecedor(res) beneficiário(s) RELIGARE EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA ME, localizado na Rua Irmá Zilda de Castro, Nº 181, Pecuária - Campo dos Goytacazes/RJ – CEP: 28.055-060, inscrito no CNPJ nº 03.007.613/0001-49, neste ato representado pelo Sra, NEUSA MARIA DOS SANTOS PADUA portador da Carteira de Identidade nº 05.725.367-6 DIC/RJ e CPF Nº 010.499.107-02, conforme quadro abaixo:

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
08	4000	Und.	Sabão em barra composição básica: carbonato de sódio, dióxido de titânio, glicerina, corante e outras substâncias químicas permitidas; especificaç PH 1% = 11,5 máximo, alcalinidade livre; máximo 0,5% P/P; de glicerina; na cor amarela; embalado em saco plástico, com validade 2 anos; laudo analítico do lote do produto.ões PH 1% = 11,5 máximo, a Autorização de funcionamento do fabricante ANVISA/MS.	MARLUCE	0,65	2.600,00
12	4000	Und.	ACENDEDOR, tipo fósforo, madeira, composto de vegetal e minério; apresentado na forma de palito; com ponta de pólvora; caixa com 40 palitos, médio.	ZEBRA	0,23	920,00
13	74	Und.	Vela palito nº 9, cor branca, medidas: 19 x 1,7cm, peso 240g, maço com 08 unidades, caixa com 27 maços.	SANDERO	6,49	480,26

Este Registro de Preços têm vigência de 12 (doze) meses, contados de 11/04/2014, inclusive, a 10/04/2015, com eficácia legal após a publicação no Boletim Oficial do Município.

O Edital do Pregão nº 021/2014 e seus Anexos constantes no Processo Administrativo nº 24042/2013, integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo(s) Fornecedor(res) Beneficiário(s).

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

INÊS SILVA ROSA TENÓRIO SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL RELIGARE EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA – ME NEUSA MARIA DOS SANTOS PADUA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2014

Instrumento de outorga poderes: PROCURAÇÃO

No dia 11 do mês de abril de 2014, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, com endereço na Praça Greenhalg, s/nº - Centro, Angra dos Reis/RJ – CEP 23.900-240, neste ato representado pela SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, INÊS SILVA ROSA TENÓRIO, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 4.748/2005, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto Municipal 5.145/2006, Capítulo V, Seção Única da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal nº 7.107/2009 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da(s) proposta(s) apresentada(s) no PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2014, RESOLVE registrar o(s) preço(s) ofertado(s) pelo(s) fornecedor(res) beneficiário(s) C. M. F. DA SILVA MATTOS EPP, localizado na Rua Julieta carvalho Viana, Nº 114, Centro, Rio das Ostras-RJ – CEP:28890-000, inscrito no CNPJ nº 03.757.035/0001-68, neste ato representado pelo Sr, ANDRÉ LUIS LOPES MENDES portador da Carteira de Identidade nº 088.711.30-4 DETRAN-RJ e CPF Nº 014.164.047-24, conforme quadro abaixo:

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	2000	Und.	Cloro inorgânico, a base de hipoclorito de sódio concentrado, cloreto de sódio, carbonato de sódio, estabilizado em água deionizada, com diluição de 1:20 bactericida e 1:50 bacteriostático, embalado em frasco plástico escuro contendo 5 litro , com tampa rosqueada que não permita a entrada de ar.	HIPERQUIMICA	5,38	10.760,00
03	4000	Und.	Balde em plástico reforçado, com alça de metal, capacidade de 20 litros	ARQPLAST	4,35	17.400,00
14	4000	Und.	Saco plástico, transparente, capacidade para 200 litros, em polietileno reforçado, com costura eletrônica no fundo.	KITPLAST	0,45	1.800,00

Este Registro de Preços têm vigência de 12 (doze) meses, contados de 11/04/2014, inclusive, a 10/04/2015, com eficácia legal após a publicação no Boletim Oficial do Município.

O Edital do Pregão nº 021/2014 e seus Anexos constantes no Processo Administrativo nº 24042/2013, integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo(s) Fornecedor(res) Beneficiário(s).

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS RÉIS INÉS SILVA ROSA TENÓRIO SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL C. M. F. DA SILVA MATTOS EPP ANDRÉ LUIS LOPES MENDES Instrumento de outorga poderes: <u>PROCURAÇÃO</u>

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2014

No dia 11 do mês de abril de 2014, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, com endereço na Praça Greenhalg, s/nº - Centro, Angra dos Reis/RJ – CEP 23.900-240, neste ato

representado pela SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, INÊS SILVA ROSA TENÓRIO, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 4.748/2005, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto Municipal 5.145/2006, Capítulo V, Seção Única da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal nº 7.107/2009 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da(s) proposta(s) apresentada(s) no PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2014, RESOLVE registrar o(s) preço(s) ofertado(s) pelo(s) fornecedor(res) beneficiário(s) FLOR EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA, localizado na Av. Ewerson de Abreu Sodre, Nº 175, Sala nº 203, Muquiçaba- Guarapari - ES – CEP:29.215-010, inscrito no CNPJ nº 18.899.327/0001-02, neste ato representado pelo Sr, ROBSON HENRIQUE DE OLIVEIRA portador da Carteira de Identidade nº 072391055-IFP/RJ e CPF Nº950.275.487-53, conforme quadro abaixo:

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
04	4000	Und.	Vassoura piaçava, chapa nº 3 com cabo em madeira, plastificado, encaixado na base através de rosca plastica, medindo, no minimo, 120 CM de comprimento.	AVANT	4,90	19.600,00

Este Registro de Preços têm vigência de 12 (doze) meses, contados de 11/04/2014, inclusive, a 10/04/2015, com eficácia legal após a publicação no Boletim Oficial do Município.

O Edital do Pregão nº 021/2014 e seus Anexos constantes no Processo Administrativo nº 24042/2013, integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo(s) Fornecedor(res) Beneficiário(s).

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS
INÊS SILVA ROSA TENÓRIO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
FLOR EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS L'IDA
ROBSON HENRIQUE DE OLIVEIRA
Instrumento de outorga poderes: CONTRATO SOCIAL

EXTRATO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 082/2014

PROCESSO CULTUAR Nº 134/2014/CULTUAR

OBJETO: Contratação de Alexandre Nascimento de Araújo, para representar a Banda Sonorus, para apresentação no dia 1º de maio, na Festa do Bonfim. **FAVORECIDO:** ALEXANDRE NASCIMENTO DE ARAÚJO.

VALOR: R\$ 1.000,00 (Um mil reais)

FICHA: 19

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21.01.339036.13.392.0132.2.175.00.00

Fundação Cultural do Município de Angra dos Reis Délcio José Bernardo

Presidente

EXTRATO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 083/2014

PROCESSO CULTUAR Nº 136/2014/CULTUAR

OBJETO: Contratação de Maria Preciosa Rodrigues Sobral, para representar a Banda Mister Som, para apresentação no dia 02 de maio, na Festa do Bonfim.

FAVORECIDO: MARIA PRECIOSA RODRIGUES SOBRAL.

VALOR: R\$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais)

FICHA: 19

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21.01.339036.13.392.0132.2.175.00.00

Fundação Cultural do Município de Angra dos Reis Délcio José Bernardo Presidente

EXTRATO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 084/2014

PROCESSO CULTUAR Nº 139/2014/CULTUAR

OBJETO: Contratação de Hélio Forró Maneiro, para apresentação no dia 03 de maio, na Festa do Bonfim.

FAVORECIDO: HÉLIO SANTANA BASÁLIA.

VALOR: R\$ 800,00 (Oitocentos reais)

FICHA: 19

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21.01.339036.13.392.0132.2.175.00.00

Fundação Cultural do Município de Angra dos Reis Délcio José Bernardo Presidente

EXTRATO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 085/2014

PROCESSO CULTUAR Nº 140/2014/CULTUAR

OBJETO: Contratação de Wosenclever Pena dos Santos ME, representando a Banda Kulha, para apresentação no dia 03 de maio, na Festa do Bonfim. **FAVORECIDO:** WOSENCLEVER PENA DOS SANTOS - ME.

VALOR: R\$ 2.000,00 (Dois mil reais)

FICHA: 20

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21.01.339039.13.392.0132.2.175.00.00

Fundação Cultural do Município de Angra dos Reis Délcio José Bernardo Presidente

EXTRATO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 086/2014

PROCESSO CULTUAR Nº 141/2014/CULTUAR

OBJETO: Contratação de Carla Regina dos Anjos de Azevedo Mothe, representando o Grupo Só um Lance, para apresentação no dia 04 de maio, na Festa do Bonfim.

FAVORECIDO: CARLA REGINA DOS ANJOS DE AZEVEDO MOTHE.

VALOR: R\$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais)

FICHA: 19

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21.01.339036.13.392.0132.2.175.00.00

Fundação Cultural do Município de Angra dos Reis Délcio José Bernardo Presidente

EXTRATO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 087/2014

PROCESSO CULTUAR Nº 142/2014/CULTUAR

OBJETO: Contratação de Paygon Serviços de Marketing, Eventos e Turismo Ltda, representando os Grupos Kerisseim, Cassiano Meireles e Adriel, para apresentações nos dias 01, 02 e 04 de maio, na Festa de São José Operário. **FAVORECIDO:** PAYGON SERVIÇOS DE MARKETING, EVENTOS E TURISMO LTDA.

E TURISMO LTDA.

VALOR: R\$ 11.300,00 (Onze mil e trezentos reais)

FICHA: 20

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21.01.339039.13.392.0132.2.175.00.00

Fundação Cultural do Município de Angra dos Reis Délcio José Bernardo Presidente

EXTRATO DE DEMOLIÇÃO AUTO DE DEMOLIÇÃO Nº. 52/2014/SMA

Angra dos Reis, 15 de Abril de 2014.

RESOLVE

Determinar a demolição de construção irregular em faixa não edificante, **Possuidor (a) Milena Costa da Rocha,** situada na Rodovia Rio Santos, BR 101,KM 114 - Bracui - 2° Distrito de Angra dos Reis; com base no Artigo 99, inciso I e da Lei 2087 de 26/03/2009, que dispõe "A demolição de uma obra, seja ela de reforma ou construção, estando concluída ou não, legalizada ou não, ocorrerá quando verificada as seguintes situações:

I - execução da obra irregular em logradouros ou quaisquer terrenos de propriedade pública ou em área não edificante ou em área de preservação ambiental, assim definida na legislação pertinente, sem licença prévia dos

órgãos ambientais competentes;" e Parágrafo único do art. 102 da mesma Lei que dispõe: Excluem-se do disposto neste artigo os casos enquadrados no inciso I do art. 99, quando se poderá proceder à demolição sem notificação prévia e ainda o art. 82, inciso VII, Parágrafo Único da mesma lei que dispõe que "dará motivo à lavratura de autos, conforme o caso, qualquer violação das normas deste Código, demais dispositivos urbanísticos e ambientais que for levada a conhecimento de qualquer autoridade Municipal, por qualquer servidor ou pessoa física que a presencie, devendo a comunicação ser acompanhada de prova ou testemunha".

José Olimpio Augusto Morelli Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

Possuidor (a): Milena Costa da Rocha Auto de Demolição nº. 52/2014/SMA Extrato de Demolição nº. 52/2014/SMA PI nº 10.041/2010/DFU.SMA

EXTRATO DE DEMOLIÇÃO AUTO DE DEMOLIÇÃO Nº. 53/2014/SMA

Angra dos Reis, 15 de Abril de 2014.

RESOLVE

Determinar a demolição de obra irregular em área de risco, **Possuidor (a) Alfredo e Maria Aldaires Palheta Dantas,** situado na Rodovia Governador Mário Covas, S/nº., junto ao escadão após o quebra-molas – Praia do Machado - 1º Distrito de Angra dos Reis; com base no Artigo 99, inciso I e da Lei 2087 de 26/03/2009, que dispõe "A demolição de uma obra, seja ela de reforma ou construção, estando concluída ou não, legalizada ou não, ocorrerá quando verificada as seguintes situações:

I - execução da obra irregular em logradouros ou quaisquer terrenos de propriedade pública ou em área não edificante ou em área de preservação ambiental, assim definida na legislação pertinente, sem licença prévia dos órgãos ambientais competentes;" e Parágrafo único do art. 102 da mesma Lei que dispõe: Excluem-se do disposto neste artigo os casos enquadrados no inciso I do art. 99, quando se poderá proceder à demolição sem notificação prévia e ainda o art. 82, inciso VII, Parágrafo Único da mesma lei que dispõe que "dará motivo à lavratura de autos, conforme o caso, qualquer violação das normas deste Código, demais dispositivos urbanísticos e ambientais que for levada a conhecimento de qualquer autoridade Municipal, por qualquer servidor ou pessoa física que a presencie, devendo a comunicação ser acompanhada de prova ou testemunha".

José Olimpio Augusto Morelli Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

Possuidor (a): **Alfredo e Maria Aldaires Palheta Dantas** Auto de Demolição nº. 53/2014/**SMA** Extrato de Demolição nº. 53/2014/**SMA PI nº 017/2013/DFU.SMA**

EXTRATO DE DEMOLIÇÃO AUTO DE DEMOLIÇÃO Nº. 54/2014/SMA

Angra dos Reis, 15 de Abril de 2014.

RESOLVE

Determinar a demolição de ocupação de terreno de propriedade pública, **Possuidor (a) Ignorado,** situado na Rua Santa Madalena, esquina com Rua Lázaro, S/nº. - Belém - 2º Distrito de Angra dos Reis; com base no Artigo 99, inciso I e da Lei 2087 de 26/03/2009, que dispõe "A demolição de uma obra, seja ela de reforma ou construção, estando concluída ou não, legalizada ou não, ocorrerá quando verificada as seguintes situações:

I - execução da obra irregular em logradouros ou quaisquer terrenos de propriedade pública ou em área não edificante ou em área de preservação ambiental, assim definida na legislação pertinente, sem licença prévia dos órgãos ambientais competentes;" e Parágrafo único do art. 102 da mesma Lei que dispõe: Excluem-se do disposto neste artigo os casos enquadrados no inciso I do art. 99, quando se poderá proceder à demolição sem notificação prévia e ainda o art. 82, inciso VII, Parágrafo Único da mesma lei que dispõe que "dará motivo à lavratura de autos, conforme o caso, qualquer violação das normas deste Código, demais dispositivos urbanísticos e ambientais que for levada a conhecimento de qualquer autoridade Municipal, por qualquer servidor ou pessoa física que a presencie, devendo a comunicação ser acompanhada de prova ou testemunha".

José Olimpio Augusto Morelli Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

Possuidor (a): **Ignorado** Auto de Demolição nº. 54/2014/**SMA** Extrato de Demolição nº. 54/2014/**SMA PI nº 78/2014/DFU.SMA**

EXTRATO DE DEMOLIÇÃO AUTO DE DEMOLIÇÃO Nº. 55/2014/SMA

Angra dos Reis, 15 de Abril de 2014. RESOLVE

Determinar a demolição de construção em área pública, **Possuidor (a) Ignorado,** situado na Rua Santa Madalena, esquina com Rua Lázaro, S/ nº. - Belém - 2º Distrito de Angra dos Reis; com base no Artigo 99, inciso I e da Lei 2087 de 26/03/2009, que dispõe "A demolição de uma obra, seja ela de reforma ou construção, estando concluída ou não, legalizada ou não, ocorrerá quando verificada as seguintes situações:

I - execução da obra irregular em logradouros ou quaisquer terrenos de propriedade pública ou em área não edificante ou em área de preservação ambiental, assim definida na legislação pertinente, sem licença prévia dos órgãos ambientais competentes;" e Parágrafo único do art. 102 da mesma Lei que dispõe: Excluem-se do disposto neste artigo os casos enquadrados no inciso I do art. 99, quando se poderá proceder à demolição sem notificação prévia e ainda o art. 82, inciso VII, Parágrafo Único da mesma lei que dispõe que "dará motivo à lavratura de autos, conforme o caso, qualquer violação das normas deste Código, demais dispositivos urbanísticos e ambientais que for levada a conhecimento de qualquer autoridade Municipal, por qualquer servidor ou pessoa física que a presencie, devendo a comunicação ser acompanhada de prova ou testemunha".

José Olimpio Augusto Morelli Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

Possuidor (a): **Ignorado** Auto de Demolição nº. 55/2014/**SMA** Extrato de Demolição nº. 55/2014/**SMA PI nº 77/2014/DFU.SMA**

EXTRATO DE DEMOLIÇÃO AUTO DE DEMOLIÇÃO Nº. 56/2014/SMA

Angra dos Reis, 15 de Abril de 2014.

RESOLVE

Determinar a demolição de construção em área pública, **Possuidor (a) Maria Selma Carvalho de Oliveira,** situada na Rua São Lucas, nº. 158 – Parque Belém - 2° Distrito de Angra dos Reis; com base no Artigo 99, inciso I e da Lei 2087 de 26/03/2009, que dispõe "A demolição de uma obra, seja ela de reforma ou construção, estando concluída ou não, legalizada ou não, ocorrerá quando verificada as seguintes situações:

I - execução da obra irregular em logradouros ou quaisquer terrenos de propriedade pública ou em área não edificante ou em área de preservação ambiental, assim definida na legislação pertinente, sem licença prévia dos órgãos ambientais competentes;" e Parágrafo único do art. 102 da mesma Lei que dispõe: Excluem-se do disposto neste artigo os casos enquadrados no inciso I do art. 99, quando se poderá proceder à demolição sem notificação prévia e ainda o art. 82, inciso VII, Parágrafo Único da mesma lei que dispõe que "dará motivo à lavratura de autos, conforme o caso, qualquer violação das normas deste Código, demais dispositivos urbanísticos e ambientais que for levada a conhecimento de qualquer autoridade Municipal, por qualquer servidor ou pessoa física que a presencie, devendo a comunicação ser acompanhada de prova ou testemunha".

José Olimpio Augusto Morelli Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

Possuidor (a): Maria Selma Carvalho de Oliveira Auto de Demolição nº. 56/2014/SMA Extrato de Demolição nº. 56/2014/SMA PI nº 75/2014/DFU.SMA

EXTRATO DE DEMOLIÇÃO AUTO DE DEMOLIÇÃO Nº. 57/2014/SMA

Angra dos Reis, 15 de Abril de 2014. RESOLVE

Determinar a demolição de ruina, **Possuidor (a) Nilo Nishitani,** situado na Praia da Longa – Ilha Grande - 3° Distrito de Angra dos Reis; com base no Artigo 99, inciso I e da Lei 2087 de 26/03/2009, que dispõe "A demolição de uma obra, seja ela de reforma ou construção, estando concluída ou não, legalizada ou não, ocorrerá quando verificada as seguintes situações:

I - execução da obra irregular em logradouros ou quaisquer terrenos de propriedade pública ou em área não edificante ou em área de preservação ambiental, assim definida na legislação pertinente, sem licença prévia dos órgãos ambientais competentes;" e Parágrafo único do art. 102 da mesma Lei

que dispõe: Excluem-se do disposto neste artigo os casos enquadrados no inciso I do art. 99, quando se poderá proceder à demolição sem notificação prévia e ainda o art. 82, inciso VII, Parágrafo Único da mesma lei que dispõe que "dará motivo à lavratura de autos, conforme o caso, qualquer violação das normas deste Código, demais dispositivos urbanísticos e ambientais que for levada a conhecimento de qualquer autoridade Municipal, por qualquer servidor ou pessoa física que a presencie, devendo a comunicação ser acompanhada de prova ou testemunha".

José Olimpio Augusto Morelli

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

Possuidor (a): **Nilo Nishitani** Auto de Demolição nº. 57/2014**/SMA** Extrato de Demolição nº. 57/2014**/SMA** PI nº 76/2014/DFU.SMA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO NOTIFICAÇÃO Nº.: 06999/2014

INFRATOR: IGNORADO

ENDEREÇO: RUA ISAKE DE CASTRO, S/Nº. ESQUINA COM RUA DIONÍSIO DE CASTRO – NOVA ANGRA.

FICA NOTIFICADO A SATISFAZER AS SEGUINTES EXIGÊNCIAS FISCAIS: PROVIDENCIAR A LICENÇA PARA CONSTRUÇÃO (ALVARÁ) CONFORME OS ARTIGOS 2°, 12 INCISO I E 40 DA LEI 2.047/2009. FICANDO A OBRA SUJEITA A DEMOLIÇÃO CONFORME ARTIGO 99 DA MESMA LEI. PRAZO 15 DIAS.

DATA DA NOTICAÇÃO: 04/04/2014

Angra dos Reis, 17 de Abril de 2014. José Olimpio Augusto Morelli Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO NOTIFICAÇÃO Nº.: 08345/2014

INFRATOR: ALESSANDRA ANTUNES

ENDEREÇO: RUA ISAKE DE CASTRO, AO LADO DO Nº.8 – NOVA ANGRA

FICA NOTIFICADO A SATISFAZER AS SEGUINTES EXIGÊNCIAS FISCAIS: PROVIDENCIAR A LICENÇA PARA CONSTRUÇÃO (ALVARÁ) CONFORME OS ARTIGOS 2°, 12 INCISO I E 40 DA LEI 2.047/2009. FICANDO A OBRA SUJEITA A DEMOLIÇÃO CONFORME ARTIGO 99 DA MESMA LEI. PRAZO 15 DIAS.

DATA DA NOTICAÇÃO: 04/04/2014

Angra dos Reis, 17 de Abril de 2014. José Olimpio Augusto Morelli Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO NOTIFICAÇÃO Nº.: 06988/2014

INFRATOR: IGNORADO

ENDEREÇO: RUA ISAKE DE CASTRO, S/Nº. (ÚLTIMA CASA LADO ESQUERDO) – NOVA ANGRA.

FICA NOTIFICADO A SATISFAZER AS SEGUINTES EXIGÊNCIAS FISCAIS: PROVIDENCIAR A LICENÇA PARA CONSTRUÇÃO (ALVARÁ) CONFORME OS ARTIGOS 2°, 12 INCISO I E 40 DA LEI 2.047/2009. FICANDO A OBRA SUJEITA A DEMOLIÇÃO CONFORME ARTIGO 99 DA MESMA LEI. PRAZO 15 DIAS.

DATA DA NOTICAÇÃO: 04/04/2014

Angra dos Reis, 17 de Abril de 2014. José Olimpio Augusto Morelli Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO NOTIFICAÇÃO Nº.: 08339/2014

INFRATOR: IGNORADO

ENDEREÇO: RUA ISAKE DE CASTRO, Nº. 12 – NOVA ANGRA. FICA NOTIFICADO A SATISFAZER AS SEGUINTES EXIGÊNCIAS FISCAIS: PROVIDENCIAR A LICENÇA PARA CONSTRUÇÃO (ALVARÁ) CONFORME OS ARTIGOS 2º, 12 INCISO I E 40 DA LEI 2.047/2009. FICANDO A OBRA SUJEITA A DEMOLIÇÃO CONFORME ARTIGO 99 DA MESMA LEI. PRAZO 15 DIAS.

DATA DA NOTICAÇÃO: 04/04/2014

Angra dos Reis, 17 de Abril de 2014. José Olimpio Augusto Morelli Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO NOTIFICAÇÃO Nº.: 06947/2014

INFRATOR: IGNORADO

ENDEREÇO: RUA DIONÍSIO DE CASTRO, EM FRENTE AO Nº.

48 - NOVA ANGRA.

FICA NOTIFICADO A SATISFAZER AS SEGUINTES EXIGÊNCIAS FISCAIS: PROVIDENCIAR A LICENÇA PARA CONSTRUÇÃO (ALVARÁ) CONFORME OS ARTIGOS 2°, 12 INCISO I E 40 DA LEI 2.047/2009. FICANDO A OBRA SUJEITA A DEMOLIÇÃO CONFORME ARTIGO 99 DA MESMA LEI. PRAZO 15 DIAS.

DATA DA NOTICAÇÃO: 04/04/2014

Angra dos Reis, 17 de Abril de 2014. José Olimpio Augusto Morelli Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO NOTIFICAÇÃO Nº.: 06987/2014

INFRATOR: IGNORADO

ENDEREÇO: RUA ISAKE DE CASTRO, S/Nº. – NOVA ANGRA. FICA NOTIFICADO A SATISFAZER AS SEGUINTES EXIGÊNCIAS FISCAIS: PROVIDENCIAR A LICENÇA PARA CONSTRUÇÃO (ALVARÁ) CONFORME OS ARTIGOS 2º, 12 INCISO I E 40 DA LEI 2.047/2009. FICANDO A OBRA SUJEITA A DEMOLIÇÃO CONFORME ARTIGO 99 DA MESMA LEI. PRAZO 15 DIAS. DATA DA NOTICAÇÃO: 04/04/2014

Angra dos Reis, 17 de Abril de 2014. José Olimpio Augusto Morelli Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO NOTIFICAÇÃO Nº.: 06736/2014

INFRATOR: IGNORADO

ENDEREÇO: RUA ISAKE DE CASTRO, S/Nº., ESQUINA COM RUA

DIONÍSIO DE CASTRO – NOVA ANGRA.

FICA NOTIFICADO A SATISFAZER AS SEGUINTES EXIGÊNCIAS FISCAIS: PROVIDENCIAR A LICENÇA PARA CONSTRUÇÃO (ALVARÁ) CONFORME OS ARTIGOS 2°, 12 INCISO I E 40 DA LEI 2.047/2009. FICANDO A OBRA SUJEITA A DEMOLIÇÃO CONFORME ARTIGO 99 DA MESMA LEI. PRAZO 15 DIAS.

DATA DA NOTICAÇÃO: 04/04/2014

Angra dos Reis, 17 de Abril de 2014. José Olimpio Augusto Morelli Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO NOTIFICAÇÃO Nº.: 06989/2014

INFRATOR: IGNORADO

ENDEREÇO: RUA DIONÍSIO DE CASTRO, Nº. 50 – NOVA ANGRA.

FICA NOTIFICADO A SATISFAZER AS SEGUINTES EXIGÊNCIAS FISCAIS: PROVIDENCIAR A LICENÇA PARA CONSTRUÇÃO (ALVARÁ) CONFORME OS ARTIGOS 2°, 12 INCISO I E 40 DA LEI 2.047/2009. FICANDO A OBRA SUJEITA A DEMOLIÇÃO CONFORME ARTIGO 99 DA MESMA LEI. PRAZO 15 DIAS.

DATA DA NOTICAÇÃO: 04/04/2014

Angra dos Reis, 17 de Abril de 2014. José Olimpio Augusto Morelli Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO NOTIFICAÇÃO Nº.: 03053/2014

INFRATOR: DANÚBIA E JUNIOR

ENDEREÇO: RUA BEIJA FLOR, QUADRA 31, LOTE 10 - PONTAL. FICA NOTIFICADO A SATISFAZER AS SEGUINTES EXIGÊNCIAS FISCAIS: APRESENTAR LICENÇA PARA CONSTRUÇÃO (ALVARÁ) NO PRAZO DE 15 DIAS CONFORME OS ARTIGOS 2º DA LEI 2.087/2009. FICANDO A MESMA SUJEITA A DEMOLIÇÃO CONFORME ARTIGO 99 DA MESMA LEI.

DATA DA NOTICAÇÃO: 08/04/2014

Angra dos Reis, 17 de Abril de 2014. José Olimpio Augusto Morelli Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO NOTIFICAÇÃO Nº.: 03130/2014

INFRATOR: IGNORADO

ENDEREÇO: RUA PROJETADA, Nº. 100 – CATÉS MIRIM.

FICA NOTIFICADO A SATISFAZER AS SEGUINTES EXIGÊNCIAS FISCAIS: PRAZO DE 15 DIAS. APRESENTAR DENTRO DO PRAZO CITADO A LICENÇA PARA CONSTRUÇÃO (ALVARÁ) CONFORME O ARTIGO 2º DA LEI 2.087/2009. FICANDO A MESMA SUJEITA A DEMOLIÇÃO CONFORME ARTIGO 99 DA MESMA LEI.

DATA DA NOTICAÇÃO: 03/04/2014

Angra dos Reis, 17 de Abril de 2014. José Olimpio Augusto Morelli Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO NOTIFICAÇÃO Nº.: 07124/2014

INFRATOR: IGNORADO

ENDEREÇO: RUA DIONÍSIO DE CASTRO, AO LADO DO Nº. 47

– NOVA ANGRA.

FICA NOTIFICADO A SATISFAZER AS SEGUINTES EXIGÊNCIAS FISCAIS: DEMOLIÇÃO DA OBRA POR ESTAR OCUPANDO AFASTAMENTO FRONTAL E GABARITO SUPERIOR ARTIGO 31 § 2º DA LEI 2.092/2009 - ARTIGO 12 E 99 DA LEI 2.087/2009.

DATA DA NOTICAÇÃO: 04/04/2014 Angra dos Reis, 17 de Abril de 2014. José Olimpio Augusto Morelli

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO NOTIFICAÇÃO Nº.: 06772/2014

INFRATOR: IGNORADO

ENDERECO: RUA SANTA MADALENA ESQUINA COM RUA

LÁZARO - BELÉM.

FICA NOTIFICADO A SATISFAZER AS SEGUINTES EXIGÊNCIAS FISCAIS: DEMOLIÇÃO DA OBRA POR ESTAR INSERIDA EM TERRENO DE PROPRIEDADE PÚBLICA; CONFORME ARTIGO 99 DA LEI 2.087/2009.

DATA DA NOTICAÇÃO: 01/04/2014

Angra dos Reis, 17 de Abril de 2014. José Olimpio Augusto Morelli Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO NOTIFICAÇÃO Nº.: 06773/2014

INFRATOR: IGNORADO

ENDEREÇO: RUA SANTA MADALENA ESQUINA COM RUA

LÁZARO - BELÉM.

FICA NOTIFICADO A SATISFAZER AS SEGUINTES EXIGÊNCIAS FISCAIS: DEMOLIÇÃO DA OBRA POR ESTAR INSERIDA EM TERRENO DE PROPRIEDADE PÚBLICA; CONFORME ARTIGO 99 DA LEI 2.087/2009.

DATA DA NOTICAÇÃO: 01/04/2014

Angra dos Reis, 17 de Abril de 2014. José Olimpio Augusto Morelli Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO NOTIFICAÇÃO Nº.: 03261/2014

INFRATOR: IGNORADO

ENDEREÇO: RUA GOIANIA, QUADRA 10,LOTE 12 – PARQUE MAMBUCABA. FICA NOTIFICADO A SATISFAZER AS SEGUINTES EXIGÊNCIAS FISCAIS: SUBMETER O PROJETO À ANÁLISE DA PMAR. CONFORME ARTIGOS 2°, 74 E 99 DA LEI N°. 2.087/2009 – O NÃO CUMPRIMENTO DO EMBARGO SUJEITARA O INFRATOR A DEMOLIÇÃO - PRAZO DE 15 DIAS PARA ATENDER A EXIGENCIA.

DATA DA NOTICAÇÃO: 04/04/2014

Angra dos Reis, 17 de Abril de 2014. José Olimpio Augusto Morelli Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO NOTIFICAÇÃO Nº.: 08198/2014

INFRATOR: IGNORADO

ENDEREÇO: TRAVESSA GOIANIA, Nº. 39 – PARQUE MAMBUCABA. FICA NOTIFICADO A SATISFAZER AS SEGUINTES EXIGÊNCIAS FISCAIS: SUBMETER O PROJETO À ANÁLISE DA PMAR. CONFORME ARTIGOS 2°, 74 E 99 DA LEI Nº. 2.087/2009.PRAZO DE 15 DIAS.

DATA DA NOTICAÇÃO: 04/04/2014

Angra dos Reis, 17 de Abril de 2014. José Olimpio Augusto Morelli Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO NOTIFICAÇÃO Nº.: 07125/2014

INFRATOR: IGNORADO

ENDEREÇO: RUA DIONÍSIO DE CASTRO AO LADO DO Nº. 139

- NOVA ANGRA.

FICA NOTIFICADO A SATISFAZER AS SEGUINTES EXIGÊNCIAS FISCAIS: SUBMETER O PROJETO À ANÁLISE DA PMAR. CONFORME ARTIGOS 2°, ARTIGO 12 E 99 DA LEI N°. 2.087/2009. OBRA SUJEITA A DEMOLIÇÃO. PRAZO DE 15 DIAS.

DATA DA NOTICAÇÃO: 04/04/2014

Angra dos Reis, 17 de Abril de 2014. José Olimpio Augusto Morelli Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO NOTIFICAÇÃO Nº.: 03203/2014

INFRATOR: IGNORADO

ENDEREÇO: RUA DIONÍSIO DE CASTRO AO LADO DO Nº. 1 -

NOVA ANGRA.

FICA NOTIFICADO A SATISFAZER AS SEGUINTES EXIGÊNCIAS FISCAIS: SUBMETER O PROJETO À ANÁLISE DA PMAR. CONFORME ARTIGOS 2°, ARTIGO 12 E 99 DA LEI N°. 2.087/2009.

OBRA SUJEITA A DEMOLIÇÃO. DATA DA NOTICAÇÃO: 04/04/2014

Angra dos Reis, 17 de Abril de 2014. José Olimpio Augusto Morelli Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO NOTIFICAÇÃO Nº.: 03210/2014

INFRATOR: TEREZA MENDONÇA DA SILVA

ENDEREÇO: RUA DIONÍSIO DE CASTRO, Nº. 86 - NOVA

ANGRA.

FICA NOTIFICADO A SATISFAZER AS SEGUINTES EXIGÊNCIAS FISCAIS: SUBMETER O PROJETO À ANÁLISE DA PMAR. ARTIGOS 12, I ARTIGO 2º E ARTIGO 99 DA LEI Nº. 2.087/2009. OBRA SUJEITA A DEMOLIÇÃO.

DATA DA NOTICAÇÃO: 04/04/2014

Angra dos Reis, 17 de Abril de 2014. José Olimpio Augusto Morelli Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO EMBARGO No.: 06475/2014

INFRATOR: DANÚBIA E JUNIOR

ENDERECO: RUA BEIJA FLOR, QUADRA 31, LOTE 10 - PONTAL DATA DO EMBARGO: 08/04/2014

Angra dos Reis, 17 de Abril de 2014. José Olimpio Augusto Morelli Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO EMBARGO No.: 06467/2014

INFRATOR: IGNORADO

ENDEREÇO: RUA PROJETADA, Nº. 100, PRIMEIRA RUA À ESQUERDA APÓS O TREVO – CAETÉS MIRIM.

DATA DO EMBARGO: 03/04/2014

Angra dos Reis, 17 de Abril de 2014. José Olimpio Augusto Morelli Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO EMBARGO No.: 06468/2014

INFRATOR: IGNORADO

ENDEREÇO: RUA GOIANIA, QUADRA 10, LOTE 12 – PARQUE MAMBUCABA.

DATA DO EMBARGO: 04/04/2014

Angra dos Reis, 17 de Abril de 2014. José Olimpio Augusto Morelli Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO EMBARGO Nº.: 10700/2014

INFRATOR: IGNORADO

ENDEREÇO: TRAVESSA GOIANIA, Nº. 39 - PARQUE

MAMBUCABA.

DATA DO EMBARGO: 04/04/2014

Angra dos Reis, 17 de Abril de 2014. José Olimpio Augusto Morelli Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO EMBARGO Nº.: 04769/2014

INFRATOR: IGNORADO

ENDEREÇO: RUA DIONÍSIO DE CASTRO, AO LADO DO Nº. 50

– NOVA ANGRA.

DATA DO EMBARGO: 04/04/2014

Angra dos Reis, 17 de Abril de 2014. José Olimpio Augusto Morelli Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO EMBARGO Nº.: 03661/2014

INFRATOR: ALESSANDRA ANTUNES

ENDEREÇO: RUA ISAKE DE CASTRO, AO LADO DO Nº. 8 – NOVA

ANGRA.

DATA DO EMBARGO: 04/04/2014

Angra dos Reis, 17 de Abril de 2014. José Olimpio Augusto Morelli Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO EMBARGO Nº.: 03663/2014

INFRATOR: IGNORADO

ENDEREÇO: RUA ISAKE DE CASTRO, (ÚLTIMA CASA LADO

ESQUERDO) S/Nº. – NOVA ANGRA. DATA DO EMBARGO: 04/04/2014

Angra dos Reis, 17 de Abril de 2014. José Olimpio Augusto Morelli Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO EMBARGO Nº.: 03662/2014

INFRATOR: IGNORADO

ENDEREÇO: RUA ISAKE DE CASTRO, Nº. 12 – NOVA ANGRA.

DATA DO EMBARGO: 04/04/2014

Angra dos Reis, 17 de Abril de 2014. José Olimpio Augusto Morelli Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO EMBARGO Nº.: 10564/2014

INFRATOR: IGNORADO

ENDEREÇO: RUA DIONÍSIO DE CASTRO, EM FRENTE AO Nº. 48 – NOVA ANGRA.

DATA DO EMBARGO: 04/04/2014

Angra dos Reis, 17 de Abril de 2014. José Olimpio Augusto Morelli Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO EMBARGO Nº.: 03660/2014

INFRATOR: IGNORADO

ENDEREÇO: RUA ISAKE DE CASTRO, S/Nº. – NOVA ANGRA.

DATA DO EMBARGO: 04/04/2014

Angra dos Reis, 17 de Abril de 2014. José Olimpio Augusto Morelli Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO EMBARGO Nº.: 06480/2014

INFRATOR: IGNORADO

ENDEREÇO: RUA ISAKE DE CASTRO, S/Nº. ESQUINA COM RUA

DIONÍSIO DE CASTRO

- NOVA ANGRA.

DATA DO EMBARGO: 04/04/2014

Angra dos Reis, 17 de Abril de 2014. José Olimpio Augusto Morelli Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO EMBARGO Nº.: 10563/2014

INFRATOR: IGNORADO

ENDEREÇO: RUA DIONÍSIO DE CASTRO ,S/Nº. , AO LADO DO

Nº. 139

- NOVA ANGRA.

DATA DO EMBARGO: 04/04/2014

Angra dos Reis, 17 de Abril de 2014. José Olimpio Augusto Morelli Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO EMBARGO Nº.: 10565/2014

INFRATOR: IGNORADO

 $\mbox{\bf ENDERE}\mbox{\bf CO}:$ RUA DIONÍSIO DE CASTRO , AO LADO DO Nº. 1 –

NOVA ANGRA.

DATA DO EMBARGO: 04/04/2014

Angra dos Reis, 17 de Abril de 2014. José Olimpio Augusto Morelli Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO EMBARGO Nº.: 10561/2014

INFRATOR: TERESA MENDONÇA DA SILVA

ENDEREÇO: RUA DIONÍSIO DE CASTRO, Nº. 86 - NOVA

ANGRA.

DATA DO EMBARGO: 04/04/2014

Angra dos Reis, 17 de Abril de 2014. José Olimpio Augusto Morelli Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO EMBARGO Nº.: 03793/2014

INFRATOR: IGNORADO

ENDEREÇO: RUA ISAKE DE CASTRO, S/Nº., ESQUINA COM RUA

DIONÍSIO DE CASTRO – NOVA ANGRA.

DATA DO EMBARGO: 04/04/2014

Angra dos Reis, 17 de Abril de 2014. José Olimpio Augusto Morelli Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO EMBARGO Nº.: 10601/2014

INFRATOR: IGNORADO

ENDEREÇO: RUA DIONÍSIO DE CASTRO AO LADO DO Nº. 47 -

NOVA ANGRA.

DATA DO EMBARGO: 04/04/2014

Angra dos Reis, 17 de Abril de 2014. José Olimpio Augusto Morelli Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO INTERDIÇÃO Nº.: 1033/2014

INFRATOR: IGNORADO

ENDEREÇO: RUA SANTA MADALENA, ESQUINA COM RUA

LÁZARO - BELÉM.

DATA DA INTERDIÇÃO: 01/04/2014

Angra dos Reis, 17 de Abril 2014. José Olimpio Augusto Morelli Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO INTERDIÇÃO Nº.: 1032/2014

INFRATOR: IGNORADO



ENDEREÇO: RUA SANTA MADALENA, ESQUINA COM RUA LÁZARO - BELÉM.

DATA DA INTERDIÇÃO: 01/04/2014

Angra dos Reis, 17 de Abril 2014. José Olimpio Augusto Morelli Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO MULTA Nº.: 11431/2014

INFRATOR: EDUARDO SATHLER COELHO

ENDEREÇO: RUA 4, QUADRA 2A, LOTE 11 – GARATUCAIA.

TIPO DA OBRA: GARAGEM FASE DA OBRA: COBERTURA

POR EXECUÇÃO DE OBRA SEM LICENÇA. POR DESCUMPRIMENTO AO EMBARGO Nº. 0735. FICANDO INCURSO NO (S) ARTIGO (S) 74 INCISO I, II E III DA LEI 2.087/2009. FICANDO ESTE INTIMADO, NO PRAZO DE 30 DIAS, A CONTAR DA DATA DA AUTUAÇÃO, A RECOLHER A MULTA DE R\$ 800,00 (OITOCENTOS REAIS). APRESENTAR DEFESA POR ESCRITO, NO PRAZO DE 20 DIAS, CONTADOS DA AUTUAÇÃO.

DATA DA MULTA: 03/04/2014

Angra dos Reis, 17 de Abril de 2014. José Olimpio Augusto Morelli Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO MULTA Nº.: 11430/2014

INFRATOR: FERNANDO DE SOUZA OLIVEIRA FURTADO **ENDEREÇO**: RUA D,LOTE 19,QUADRA D – GARATUCAIA.

TIPO DA OBRA: RESIDENCIAL FASE DA OBRA: CONCLUIDA

POR EXECUÇÃO DE OBRA SEM LICENÇA. POR DESCUMPRIMENTO AO EMBARGO Nº. 0739. FICANDO INCURSO NO (S) ARTIGO (S) 74 INCISO II E III DA LEI 2.087/2009. FICANDO ESTE INTIMADO, NO PRAZO DE 30 DIAS, A CONTAR DA DATA DA AUTUAÇÃO, A RECOLHER A MULTA DE R\$ 400,00 (QUATROCENTOS REAIS). APRESENTAR DEFESA POR ESCRITO, NO PRAZO DE 20 DIAS, CONTADOS DA AUTUAÇÃO.

DATA DA MULTA: 02/04/2014

Angra dos Reis, 17 de Abril de 2014. José Olimpio Augusto Morelli Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Termo de Interdição: 568/2014 Angra dos Reis, 25/04/2014.

O imóvel situado na Alameda Jorge Elias Miguel, S/Nº, no Centro, tendo como referência o Cais de Turismo – 2º Distrito de Angra dos Reis; encontrase INTERDITADO sob o **TERMO DE INTERDIÇÃO Nº 568/2014** de **31/03/2014**, tendo como suposto proprietário a Companhia Docas do Rio de Janeiro, devido à constatação de instabilidade e segurança do imóvel.

Marco Antônio de Oliveira Santos Secretário Especial de Defesa Civil e Trânsito

PORTARIA Nº 007/2014/SDCT

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE DEFESA CIVIL E TRÂNSITO, usando de suas atribuições legais e considerando o termo adjudicatório do convite nº001/2014/SEDECT/AR, celebrado entre a Secretaria Especial de Defesa Civil e Trânsito e as Empresa: RK COMÉRCIO E SERVIÇOS EM GERAIS LTDA – ME, datada de 11 de abril de 2014.

RESOLVE

Art. 1º Fica designado o servidor **Ronaldo Fonseca Bastos** Superintendente de Operações, da SEDECT/AR, para exercer a fiscalização do **Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de peças para as embarcações da Secretaria Especial de Defesa Civil e Trânsito,** conforme Convite nº 001/2014/SEDECT/AR Processo nº 03/2014.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 11/04/2014.

SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA CIVIL E TRÂNSITO, 29 DE ABRIL DE 2014. MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA SANTOS Secretário Especial de Defesa Civil e Trânsito

PORTARIA Nº 234/2014

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR ANIVALDO BRAGA, para o Cargo em Comissão Assistente de Protocolo e Arquivo, do Departamento de Protocolo e Arquivo, da Gerência Administrativa e Operacional, da Secretaria Municipal de Pesca e Aquicultura, Símbolo CC-6, com efeitos a contar de 17 de março de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 12 DE MARÇO DE 2014. MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA Prefeita JÚLIO MAGNO RAMOS

Secretário Municipal de Pesca e Aquicultura

PORTARIA Nº 235/2014

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR GABRIELA NASCIMENTO GOMES CONCEIÇÃO, para o Cargo em Comissão de Auxiliar de Cerimonial, da Assistência do Cerimonial, da Coordenação do Cerimonial, da Gerência de Cerimonial, do Gabinete do Prefeito, da Secretaria de Governo, Símbolo CC-6, com efeitos a contar de 17 de março de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 12 DE MARÇO DE 2014.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita
ROBSON MARQUES DE SOUZA

OBSON MARQUES DE SOUZ Secretário de Governo

PORTARIA Nº 264/2014

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR PABLO BERTANTE DA SILVA, para o Cargo em Comissão de Assessor de Cerimonial, da Gerência de Cerimonial, do Gabinete do Prefeito, da Secretaria de Governo, Símbolo CC-4, com efeitos a contar de 17 de março de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 17 DE MARÇO DE 2014. MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA Prefeita ROBSON MARQUES DE SOUZA

PORTARIA Nº 266/2014

Secretário de Governo

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR CARLOS EDUARDO LARA PINHEIRO, para o Cargo em Comissão de Assessor de Gabinete, do Gabinete do Prefeito, da Secretaria de Governo, Símbolo CC-4, com efeitos a contar de 17 de março de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 17 DE MARÇO DE 2014. MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA Prefeita

ROBSON MARQUES DE SOUZA Secretário de Governo

PORTARIA Nº 269/2014

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 289/2014/SECT, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, datado de 13 de março de 2014,

RESOLVE:

NOMEAR WALTAIR DO NASCIMENTO, para o Cargo em Comissão de Assessor de Controle e Acompanhamento Orçamentário, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, Símbolo CC-3, com efeitos a contar de 24 de março de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 18 DE MARÇO DE 2014.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita

NEIROBIS KAZUO NAGAE Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

PORTARIA Nº 271/2014

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 051/SAS/2014, da Secretaria Municipal de Ação Social, datado de 23 de janeiro de 2014,

RESOLVE:

NOMEAR LUCIANA SILVA DOS SANTOS VIANA, para o Cargo em Comissão de Coordenador dos Centros de Referência de Assistência Social, da Coordenação de Proteção Social Básica, da Gerência de Serviço Social, da Subsecretaria de Ação Social, da Secretaria Municipal Ação Social, Símbolo CC-4, com efeitos a contar de 17 de março de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS,
18 DE MARÇO DE 2014.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita
INÊS SILVA ROSA TENÓRIO
Secretária Municipal de Ação Social

PORTARIA Nº 275/2014

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR LYGIA MARIA DE ARAÚJO MARQUESINE, para o Cargo em Comissão de Coordenador Administrativo da Casa Abrigo da Criança e do Adolescente "Roger Agnelli", da Gerência de Serviço Social, da Subsecretaria de Ação Social, da Secretaria Municipal de Ação Social, Símbolo CC-4, com efeitos a contar de 24 de março de 2014.

REGISTRE-SÉ, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 24 DE MARÇO DE 2014. MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA Prefeita INÊS SILVA ROSA TENÓRIO Secretária Municipal de Ação Social

PORTARIA Nº 288/2014

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do expediente do Laboratório de Ácidos Nucléicos – LABAN/UERJ, da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, datado de 14 de fevereiro de 2012,

RESOLVE:

<u>CEDER</u> o servidor **ROGÉRIO FEIJÓ MOREIRA**, Técnico em Laboratório, Matrícula 4029, para exercer suas atividades no Laboratório de Ácido Nucléicos – LABAN/UERJ, da Universidade Estadual do Rio de Janeiro, com ônus para a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com efeitos a contar de 01 de março de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 28 DE MARÇO DE 2014. MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA Prefeita

PORTARIA Nº 290/2014

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Ofício SEMECT nº 031/2014, datado de 11 de março de 2014, da Fundação Municipal de Educação de Niterói,

RESOLVE:

<u>CEDER</u> a servidora **LUCILAINE MARIA DA SILVA REIS**, Docente I, Matrícula 6665, para a Fundação Municipal de Educação de Niterói, com ônus para a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com efeitos a contar de 14 de fevereiro de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 31 DE MARÇO DE 2014. MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA Prefeita

PORTARIA Nº 319/2014

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do Memorando nº 107/2014/SMA, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, datado de 24 de março de 2014,

RESOLVE:

NOMEAR SIMONE LISBOA DOS SANTOS DA SILVA, Matrícula 20012, para o Cargo em Comissão de Gerente de Licenciamento e Controle

Ambiental, da Subsecretaria de Meio Ambiente, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, Símbolo CC-3, com efeitos a contar de 01 de abril de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 09 DE ABRIL DE 2014. MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA Prefeita

JOSÉ OLÍMPIO AUGUSTO MORELLI Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

PORTARIA Nº 323/2014

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Ofício nº 762/2014/SA.DRH/FUSAR, da Superintendência Administrativa, da Secretaria Municipal de Saúde, datado de 07 de abril de 2014,

RESOLVE:

NOMEAR ELISEU DOS SANTOS, para o Cargo em Comissão de Subcoordenador de Apoio Técnico, da Coordenação de Apoio Técnico, da Assessoria Técnica em Administração Hospitalar, da Secretaria Adjunta de Administração Hospitalar, da Secretaria Municipal de Saúde, Símbolo CC-5, com efeitos a contar de 20 de março de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRÁ DOS REIS, 10 DE ABRIL DE 2014. MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA Prefeita CARLOS ALBERTO MOUTINHO SALDANHA DE VASCONCELLOS Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 338/2014

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 050/2014/CGM, da Controladoria-Geral do Município, datado de 08 de abril de 2014,

RESOLVE:

EXONERAR FLÁVIA DA SILVA SABARIZ BATISTA, Matrícula 11694, do Cargo em Comissão de Assessor de Procedimentos Técnicos, da Subcontroladoria de Gestão Orçamentária, da Controladoria-Geral do Município, Símbolo CC-5, com efeitos a contar de 01 de abril de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRÁ DOS REIS, 16 DE ABRIL DE 2014. MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA Prefeita JOÃO DUARTE DA SILVA Controlador-Geral do Município

PORTARIA Nº 339/2014

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 050/2014/CGM, da Controladoria-Geral do Município, datado de 08 de abril de 2014,

RESOLVE:

NOMEAR FLÁVIA DA SILVA SABARIZ BATISTA, Matrícula 11694, para o cargo em Comissão de Assessor Técnico, da Gerência de Contabilidade, a Subcontroladoria de Gestão Contábil, da Controladoria-Geral do Município, Símbolo CC-4, com efeitos a contar de 01 de abril de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 16 DE ABRIL DE 2014. MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA Prefeita JOÃO DUARTE DA SILVA Controlador-Geral do Município

PORTARIA Nº 340/2014

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Ofício nº 0398/2014 – SDCT.SPGC, da Superintendência de Planejamento e Gerenciamento de Crises, da Secretaria Especial de Defesa Civil e Trânsito – SEDECT, datado de 15 de abril de 2014,

RESOLVE:

EXONERAR GABRIEL FREITAS DE ANDRADE, Matrícula 23263, do Cargo em Comissão de Subcoordenador de Projetos e Inovação, da Coordenação do Centro de Ensino Superior e profissionalizante Jair Travassos, da Gerência de Ciência, Tecnologia e Inovação, da Subsecretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, Símbolo CC-5, com efeitos a contar



de 15 de abril de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 16 DE ABRIL DE 2014. MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA Prefeita MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA SANTOS

Secretário Especial de Defesa Civil e Trânsito

PORTARIA Nº 343/2014

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 60/2014, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, datado de 17 de fevereiro de 2014,

RESOLVE:

APOSENTAR a servidora ANA MARIA DE LIMA, Docente I, Referência 400, Matrícula 3652, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no art. 40, § 1°, inciso III, alínea "b", da Emenda Constitucional nº 41/2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 17 DE ABRIL DE 2014. MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA Prefeita

JOSÉ ANTÔNIO SOUZA DOS REMÉDIOS Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV

PORTARIA Nº 344/2014

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 61/2014, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, datado de 17 de fevereiro de 2014,

RESOLVE:

APOSENTAR a servidora ANA MARIA DE LIMA, Docente I, Referência 400, Matrícula 2297, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no art. 6°, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2013, c/c § 5°, do art. 40 da Constituição Federal.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 17 DE ABRIL DE 2014. MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA Prefeita

> JOSÉ ANTÔNIO SOUZA DOS REMÉDIOS Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis – ANGRAPREV

PORTARIA Nº 345/2014

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 51/2014, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, datado de 10 de fevereiro de 2014.

RESOLVE:

APOSENTAR a servidora **NARA BARROSO DA CONCEIÇÃO**, Docente I, Referência 400, Matrícula 1419, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no art. 6°, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2013, c/c § 5°, do art. 40 da Constituição Federal.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 17 DE ABRIL DE 2014.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita
Prefeita

JOSÉ ANTÔNIO SOUZA DOS REMÉDIOS Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV

PORTARIA Nº 346/2014

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 80/2014, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, datado de 21 de fevereiro de 2014,

RESOLVE:

APOSENTAR a servidora MARIA DA CONCEIÇÃO MARQUES LARA, Docente I, Referência 400, Matrícula 2328, do Grupo Funcional Magistério,

da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no art. 6°, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2013, c/c § 5°, do art. 40 da Constituição Federal.

REGISTRE-SÉ, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 17 DE ABRIL DE 2014. MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA Prefeita

JOSÉ ANTÔNIO SOUZA DOS REMÉDIOS Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis – ANGRAPREV

PORTARIA Nº 347/2014

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 92/2014, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, datado de 24 de fevereiro de 2014,

RESOLVE:

APOSENTAR a servidora MARIA INEZ LIMA DOS SANTOS, Docente I, Referência 400, Matrícula 2336, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no art. 6°, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2013, c/c § 5°, do art. 40 da Constituição Federal.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 17 DE ABRIL DE 2014.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita
JOSÉ ANTÔNIO SOUZA DOS REMÉDIOS
Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social

do Município de Angra dos Reis – ANGRAPREV PORTARIA Nº 348/2014

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 100/2014, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, de 25 de fevereiro de 2014.

RESOLVE:

APOSENTAR a servidora ELIANE MORAES DE ARAÚJO, Docente I, Referência 400, Matrícula 2289, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no art. 6°, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c § 5°, do art. 40 da Constituição Federal.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 17 DE ABRIL DE 2014. MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA Prefeita JOSÉ ANTÔNIO SOUZA DOS REMÉDIOS Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social

do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV PORTARIA Nº 349/2014

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 109/2014, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, de 28 de fevereiro de 2014,

RESOLVE:

APOSENTAR a servidora MARIA MÁRCIA DA SILVA OLIVEIRA,

Docente I, Referência 400, Matrícula 1292, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no art. 6°, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional n° 41/2003, c/c § 5°, do art. 40 da Constituição Federal.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 17 DE ABRIL DE 2014. MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA Prefeita

JOSÉ ANTÔNIO SOUZA DOS REMÉDIOS Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV

PORTARIA Nº 350/2014

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 136/2014, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, de

17 de março de 2014,

RESOLVE:

APOSENTAR a servidora SOLANGE MARIA DE ALMEIDA SILVA,

Pedagogo, Referência 600, Matrícula 554, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no art. 3°, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/2005.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 17 DE ABRIL DE 2014. MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA Prefeita

JOSÉ ANTÔNIO SOUZA DOS REMÉDIOS Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV

PORTARIA Nº 351/2014

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 147/2014, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, de 20 de março de 2014,

RESOLVE:

APOSENTAR a servidora LUCIMERY MOREIRA MEIRA, Docente I, Referência 400, Matrícula 3329, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c § 5º, do art. 40 da Constituição Federal.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 17 DE ABRIL DE 2014. MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA Prefeita JOSÉ ANTÔNIO SOUZA DOS REMÉDIOS

Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV

PORTARIA Nº 352/2014

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 116/2014, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, de 07 de março de 2014,

RESOLVE:

APOSENTAR a servidora GLACIRENE MARIA DO NASCIMENTO,

Docente I, Referência 400, Matrícula 2311, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no art. 6°, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c § 5°, do art. 40 da Constituição Federal.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 17 DE ABRIL DE 2014. MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA Prefeita JOSÉ ANTÔNIO SOUZA DOS REMÉDIOS Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV

PORTARIA Nº 353/2014

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 167/2014, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, de 01 de abril de 2014,

RESOLVE:

APOSENTAR a servidora MARIA APARECIDA RAMOS DIAS, Pedagogo, Referência 600, Matrícula 418, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/2005.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 17 DE ABRIL DE 2014. MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA Prefeita

JOSÉ ANTÔNIO SOUZA DOS REMÉDIOS Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV

PORTARIA Nº 354/2014

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 168/2014, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, de 01 de abril de 2014,

RESOLVE:

APOSENTAR a servidora MARIA APARECIDA RAMOS DIAS, Pedagogo, Referência 600, Matrícula 2702, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/2005.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 17 DE ABRIL DE 2014. MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA Prefeita JOSÉ ANTÔNIO SOUZA DOS REMÉDIOS

Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV

PORTARIA Nº 355/2014

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 615/2013, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, de 27 de dezembro de 2013,

RESOLVE:

APOSENTAR o servidor OSCAR JOSÉ VAZ MENDONÇA, Docente II, Referência 600, Matrícula 4274, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c § 5º, do art. 40 da Constituição Federal.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 17 DE ABRIL DE 2014. MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA Prefeita JOSÉ ANTÔNIO SOUZA DOS REMÉDIOS Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social

do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV PORTARIA Nº 357/2014

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 056/2014/CGM, da Controladoria-Geral do Município, datado de 14 de abril de 2014,

RESOLVE:

EXONERAR a pedido, SUZANA PIRES DINIZ DAS NEVES, Matrícula 22574, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico, da Subcontroladoria de Gestão Contábil, da Controladoria-Geral do Município, Símbolo CC-4, com efeitos a contar de 15 de abril de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 17 DE ABRIL DE 2014. MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA Prefeita JOÃO DUARTE DA SILVA Controlador-Geral do Município

PORTARIA Nº 363/2014

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 167/SAS/2014, da Secretaria Municipal de Ação Social, datado de 07 de abril de 2014,

RESOLVE:

DESIGNAR ANA CAROLINA PICOLI DOS SANTOS, Matrícula 13812,

para exercer interinamente o Cargo em Comissão de Assessor de Controle Interno, da Secretaria Municipal de Ação Social, Símbolo CC-3, no período de 01 a 30 de abril de 2014, durante as férias da titular.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 24 DE ABRIL DE 2014. MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA Prefeita INÊS SILVA ROSA TENÓRIO Secretária Municipal de Ação Social

PORTARIA Nº 367/2014

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 38/2014, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, de 29 de janeiro de 2014,



RESOLVE:

APOSENTAR o servidor ESMERALDO MANOEL DE ARAUJO,

Motorista, Referência 105, Matrícula 4116, Padrão "J", Grupo Funcional Infra-Estrutura, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no art. 40°, § 1°, II da Constituição Federal, com nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, com efeitos a contar de 13 de janeiro de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRÁ DOS REIS, 24 DE ABRIL DE 2014. MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA Prefeita JOSÉ ANTÔNIO SOUZA DOS REMÉDIOS

Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV

PORTARIA Nº 368/2014

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 134/2014, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, datado de 17 de março de 2014,

RESOLVE:

APOSENTAR o servidor JOSÉ CARLOS PEREIRA GARRIDO, Médico, Referência 300, Matrícula 7047, Padrão "E", do Grupo Funcional Saúde, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no art. 40°, § 1°, II da Constituição Federal, com nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, com efeitos a contar de 15 de março de 2014. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 24 DE ABRIL DE 2014. MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

> Prefeita JOSÉ ANTÔNIO SOUZA DOS REMÉDIOS Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis – ANGRAPREV

PORTARIA Nº 369/2014

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR IVAN MARCELO NEVES, do Cargo em Comissão de Subsecretário de Meio Ambiente, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, Símbolo CC-2, com efeitos a contar de 25 de abril de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 24 DE ABRIL DE 2014. MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA Prefeita

JOSÉ OLIMPIO AUGUSTO MORELLI Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

PORTARIA Nº 370/2014

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR JOSÉ DO AMARAL JORGE, do Cargo em Comissão de Subprefeito da Região da Ilha Grande, da Secretaria Municipal de Obras,

Habitação e Serviços Públicos, Símbolo CC-2, com efeitos a contar de 25 de abril de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 24 DE ABRIL DE 2014. MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA Prefeita JEFFERSON DECCACHE

Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos

PORTARIA Nº 371/2014

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

<u>NOMEAR</u> **IVAN MARCELO NEVES**, para o Cargo em Comissão de Subprefeito da Região da Ilha Grande, da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, Símbolo CC-2, com efeitos a contar de 25 de abril de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 24 DE ABRIL DE 2014. MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA Prefeita

JEFFERSON DECCACHE Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos

PORTARIA Nº 376/2014

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR ANA CLÁUDIA MARINHO CARDOSO, Matrícula 13591, para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Saúde de Angra dos Reis e pela Presidência da Fundação de Saúde de Angra dos Reis, durante o afastamento do titular, a contar de 29 de abril de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 29 DE ABRIL DE 2014. MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA Prefeita

PORTARIA Nº 577/CPP/14

A Comissão Processante Permanente, instituída pelas Portarias nºs. 810/GP/2011, 781/GP/2007, 123/GP/2006 e 125/GP/2007 do Sr. Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o Decreto nº 418/L.O., de 05 de Agosto de 1993,

RESOLVE

<u>Instaurar</u> Processo de Sindicância Administrativa para apurar denúncia contida no Memorando nº 139/2014/SMA e documentos anexos, devendo os trabalhos se iniciarem a partir da data da publicação desta Portaria, no Órgão Oficial local, com prazo para término em 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período ou quantos mais forem necessários, para se alcançar a verdade e garantir o princípio do contraditório.

Angra dos Reis, 25 de abril de 2014. Manoel Coelho Bastos - Mat. 2132 Presidente da CPP Arquimedes Duarte Vargas - Mat. 1228 1º Secretário da CPP Sonia Moura Ferreira - Mat. 3354 2ª Secretária da CPP Luís Carlos dos Santos - Mat. 870 Membro da CPP

PARTE II

CÁMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS PUBLICAÇÃO OFICIAL

ERRATA

Na Edição Nº 496, do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, de 11 de Abril de 2014

ONDE SE LÊ:

ATO Nº 098/2014

- 1 Nomear,...
- REGINA COELI LIMA BRAZ, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar – Símbolo CAP – I E.

LEIA-SE:

ATO Nº 098/2014

- 1 Nomear,...
- REGINA COELI LIMA BRAZ, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar – Símbolo CAP – IV E.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 28 DE ABRIL DE 2014 JORGE EDUARDO DE BRITTO RABHA PRESIDENTE

ERRATA

Na Edição Nº 469, do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, de 01 de Novembro de 2013

ONDE SE LÊ:

ATO N° 312/2013

- 1 Nomear, a partir de 01 de Outubro de 2013, para o exercício dos Cargos em Comissão no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, o seguinte servidor:
- PEDRO HENRIQUE SALOMÁO RAMALHO, para o Cargo em Comissão de Subsecretário de Controle de Terceirizados – Símbolo – CCSS -II.

LEIA-SE:

ATO Nº 312/2013

1 – Nomear interinamente por 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 01 de Outubro de 2013, o Servidor PEDRO HENRIQUE SALOMÃO RAMALHO, para o Cargo em Comissão de Subsecretário de Controle de Terceirizados, Símbolo – CCSS – II, devido ao período de Licença Prêmio do Servidor Robson Pinto, Matrícula Nº 192.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 28 DE ABRIL DE 2014 JORGE EDUARDO DE BRITTO RABHA PRESIDENTE

ATO Nº 109/2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E CONSIDERANDO OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 1083/2014,

RESOLVE:

- 1 Alterar, a partir de 01 de Abril de 2014, a redação do item 1 do Ato Nº 075/2014, criada pelo Ato Nº 025/2014, que dispõe sobre a designação de Servidores para compor a COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, que passa a vigorar com a seguinte redação:
- "1 DESIGNAR OS SERVIDORES: JULIO CESAR BARBOSA DE CARVALHO - AUXILIAR LEGISLATIVO – MATRÍCULA Nº 4530 - PRESIDENTE; SAMARA LUIZ DE SOUZA - AUXILIAR LEGISLATIVO – MATRÍCULA Nº 4533 – MEMBRO E CLÉVER LUIZ CELLURA DOS SANTOS - AUXILIAR LEGISLATIVO – MATRÍCULA Nº 4170 – MEMBRO."
- 2 A alteração acima terá efeitos retroativos a partir de 01 de Abril do corrente ano.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 02 DE ABRIL DE 2014 JORGE EDUARDO DE BRITTO RABHA PRESIDENTE

ATO Nº 110/2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E CONSIDERANDO OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 1105/2014,

RESOLVE:

- 1 Alterar, a partir de 01 de Abril de 2014, a redação do item 1 do Ato Nº 028/2014, que dispõe sobre a designação de Servidores para compor a COMISSÃO PERMANENTE PROCESSANTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, que passa a vigorar com a seguinte redação:
- "1 DESIGNAR OS SERVIDORES: CAIO MAGALHÁES BALDINI FIGUEIRA PROCURADOR MATRÍCULA Nº 4546 PRESIDENTE; NATHALIA ROSA KOMAKI ANALISTA LEGISLATIVO MATRÍCULA Nº 4614 MEMBRO E MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA LIMA ZELADORA MATRÍCULA Nº 268 MEMBRO."
- 2 A alteração acima terá efeitos retroativos a partir de 01 de Abril do corrente ano.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 02 DE ABRIL DE 2014 JORGE EDUARDO DE BRITTO RABHA PRESIDENTE

ATO Nº 111/2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E CONSIDERANDO OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 1182/2014,

RESOLVE:

- 1 Alterar, a partir de 01 de Abril de 2014, a redação do item 1 do Ato Nº 023/2014, que dispõe sobre a designação de Servidores para compor a COMISSÃO DE PLANEJAMENTO E CONTROLE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, que passa a vigorar com a seguinte redação:
- "1 DESIGNAR OS SERVIDORES: EDNA CONCEIÇÃO OLIVEIRA SECRETÁRIA DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA MATRÍCULA № 4639 PRESIDENTE; MARCOS SILVANA VITORINO AUXILIAR LEGISLATIVO MATRÍCULA № 5172 MEMBRO; ARY EDUARDO CARNEIRO DE OLIVEIRA COORDENADOR DE GESTÃO E CONTRATOS MATRÍCULA № 5572 MEMBRO E ARMANDO AVELINO MARTINS PEREIRA GERENTE DE SUPORTE JURÍDICO MATRÍCULA № 5575 MEMBRO."
- 2 A alteração acima terá efeitos retroativos a partir de 01 de Abril do corrente ano.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 02 DE ABRIL DE 2014 JORGE EDUARDO DE BRITTO RABHA PRESIDENTE

ATO N° 112/2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E CONSIDERANDO OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 1180/2014,

RESOLVE:

- 1 Alterar, a partir de 01 de Abril de 2014, a redação do item 1 do Ato Nº 024/2014, que dispõe sobre a designação de Servidores para compor a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, que passa a vigorar com a seguinte redação:
- "1 DESIGNAR OS SERVIDORES: ARY EDUARDO CARNEIRO DE OLIVEIRA COORDENADOR DE GESTÃO E CONTRATOS MATRÍCULA N° 5572 PRESIDENTE; FABRÍCIA ALVES CARDOSO SUBSECRETÁRIA DE LICITAÇÃO MATRÍCULA N° 5512 MEMBRO E DÉBORAH LOPES FRAGA ROCHA AUXILIAR LEGISLATIVO MATRÍCULA N° 5267 MEMBRO."
- 2 A alteração acima terá efeitos retroativos a partir de 01 de Abril do corrente ano.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 02 DE ABRIL DE 2014 JORGE EDUARDO DE BRITTO RABHA PRESIDENTE

ATO Nº 113/2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E CONSIDERANDO OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 1081/2014,

RESOLVE:

- 1 Alterar, a partir de 01 de Abril de 2014, a redação do item 3 do Ato Nº 027/2014, que dispõe sobre a designação de Servidores para compor a COMISSÃO PERMANENTE DE PREGÃO ELETRÔNICO OU PRESENCIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, que passa a vigorar com a seguinte redação:
- "3 FICAM DESIGNADOS PARA COMPOR A EQUIPE DE APOIO AO PREGOEIRO OS SERVIDORES: FERNANDA RODRIGUES COELHO TÉCNICA EM ADMINISTRAÇÃO MATRÍCULA № 4541; ANNA GABRIELA LOPES VENTURA PINTO SUBPROCURADOR JURÍDICO MATRÍCULA № 5629; EUGÊNIO GONÇALVES MARQUES SUBSECRETÁRIO DE SUPORTE E REDE MATRÍCULA № 5083 E MAYSA ALVES PEREIRA ROSA MERENDEIRA MATRÍCULA № 5562."



2 - A alteração acima terá efeitos retroativos a partir de 01 de Abril do corrente ano.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 02 DE ABRIL DE 2014 JORGE EDUARDO DE BRITTO RABHA PRESIDENTE

ATO N° 114/2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 1065/2014, RESOLVE:

- 1 Exonerar, a partir de 07 de Abril de 2014, do exercício dos Cargos em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, o seguinte servidor:
- ROBSON PINTO, do Cargo em Comissão de Subsecretário de Controle de Terceirizados – Símbolo CCSS – II, Matrícula Nº 192.
- 2 As despesas decorrentes da presente exoneração correrão por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 07 DE ABRIL DE 2014 JORGE EDUARDO DE BRITTO RABHA PRESIDENTE

ATO Nº 115/2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 1116/2014, RESOLVE:

- 1 Exonerar, a partir de 07 de Abril de 2014, do exercício dos Cargos em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotado no Gabinete do Vereador Jorge Eduardo de Britto Rabha, o seguinte servidor:
- ROSANE DOS REIS LUIZ, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar – Símbolo CAP – IV B, Matrícula Nº 5549.
- 2 As despesas decorrentes da presente exoneração correrão por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 07 DE ABRIL DE 2014 JORGE EDUARDO DE BRITTO RABHA PRESIDENTE

ATO Nº 116/2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E COM BASE NO QUE DISPÕE A RESOLUÇÃO Nº 001, DE 13 DE JANEIRO DE 2011, E CONSIDERANDO OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 1066/2014,

RESOLVE:

- 1 Nomear, a partir de 08 de Abril de 2014, para o exercício dos Cargos em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, o seguinte servidor:
- PEDRO HENRIQUE SALOMÁO RAMALHO, do Cargo em Comissão de Subsecretário de Controle de Terceirizados – Símbolo CCSS – II
- 2 As despesas decorrentes da presente exoneração correrão por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 08 DE ABRIL DE 2014 JORGE EDUARDO DE BRITTO RABHA PRESIDENTE

ATO Nº 117/2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 1118/2014, RESOLVE:

- 1 Nomear, a partir de 08 de Abril de 2014, para o exercício dos Cargos em Comissão da Estrutura Parlamentar do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, com lotação no Gabinete do Vereador Jorge Eduardo de Britto Rabha, o seguinte servidor:
- ELIENAI DOS SANTOS FONSECA, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar – Símbolo CAP – IV B.
- 2 As despesas decorrentes da presente nomeação correrão por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 08 DE ABRIL DE 2014 JORGE EDUARDO DE BRITTO RABHA PRESIDENTE

ATO Nº 118/2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 334/2014,

RESOLVE:

- 1 Ceder a partir de 01 de Abril de 2014, a Servidora JANE MÁRCIA DOCEK MOTÉ, Agente Legislativo, Matrícula Nº 214, para desempenhar suas atividades na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, sem ônus para esta Casa Legislativa.
- 2 A Cessão acima terá efeitos retroativos a partir de 01 de Abril do corrente ano.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 08 DE ABRIL DE 2014 JORGE EDUARDO DE BRITTO RABHA PRESIDENTE

ATO N° 119/2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E CONSIDERANDO OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 1184/2014,

- 1 Fica autorizado, a partir de 30 de Abril do corrente ano, o Assessor Parlamentar MARCELO RODRIGUES LOPES, Matrícula Nº 5634, a conduzir veículos desta Casa Legislativa.
- 2 A presente autorização é baixada para única e exclusivamente atender o Gabinete do Vereador Cléber Antônio da Silva, sendo de sua inteira responsabilidade o seu itinerário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 30 DE ABRIL DE 2014 JORGE EDUARDO DE BRITTO RABHA PRESIDENTE

ATO Nº 120/2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DO QUE LHE CONFERE A LEI, EM ESPECIAL A RESOLUÇÃO N° 001, DE 26 DE JUNHO DE 2008, E, TAMBÉM, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 01/2011,

RESOLVE:

- 1 Nomear LUIZ BRAZ SILVA JÚNIOR, para ocupar o Cargo Público de OPERADOR DE VÍDEO, pertencente ao Grupo Ocupacional de Comunicação Social, do Quadro Permanente desta Câmara Municipal de Angra dos Reis, a partir de 02 de Maio de 2014, em virtude de sua aprovação em Concurso Público.
- 2 As despesas decorrentes da presente nomeação correrão por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 02 DE MAIO DE 2014 JORGE EDUARDO DE BRITTO RABHA PRESIDENTE

ATO N° 121/2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DO QUE LHE CONFERE A LEI, EM ESPECIAL A RESOLUÇÃO Nº 001, DE 26 DE JUNHO DE 2008, E, TAMBÉM, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2011,

RESOLVE:

- 1 Nomear ARETHA GOIS DE SOUZA, para ocupar o Cargo Público de PARLAMENTAR, pertencente ao Grupo Ocupacional de Analista Legislativo, do Quadro Permanente desta Câmara Municipal de Angra dos Reis, a partir de 02 de Maio de 2014, em virtude de sua aprovação em Concurso Público.
- 2 As despesas decorrentes da presente nomeação correrão por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 02 DE MAIO DE 2014 JORGE EDUARDO DE BRITTO RABHA PRESIDENTE

ATO Nº 122/2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DO QUE LHE CONFERE A LEI, EM ESPECIAL A RESOLUÇÃO Nº 001, DE 26 DE JUNHO DE 2008, E, TAMBÉM, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2011,

RESOLVE:

- 1 Nomear RODRIGO DIAS RODRIGUES DE MENDONÇA FROES, para ocupar o Cargo Público de PROCURADOR, pertencente ao Grupo Ocupacional de Consultor Técnico Legislativo, do Quadro Permanente desta Câmara Municipal de Angra dos Reis, a partir de 02 de Maio de 2014, em virtude de sua aprovação em Concurso Público.
- 2 As despesas decorrentes da presente nomeação correrão por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 02 DE MAIO DE 2014 JORGE EDUARDO DE BRITTO RABHA PRESIDENTE

ATO Nº 123/2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E CONSIDERANDO OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 1193/2014,

RESOLVE:

1 – Alterar, a partir de 02 de Maio de 2014, a redação do item 1 do Ato Nº 112/2014, que dispõe sobre a designação de Servidores para compor a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, que passa a vigorar com a seguinte redação:

- "1 DESIGNAR OS SERVIDORES: ... E SULEIMA DE SOUZA DIAS – AUXILIAR LEGISLATIVO – MATRÍCULA Nº 5269 -MEMBRO."
- 2 A alteração acima terá efeitos retroativos a partir de 01 de Abril do corrente ano.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 02 DE ABRIL DE 2014 JORGE EDUARDO DE BRITTO RABHA PRESIDENTE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o processamento da licitação, aprovo os atos praticados no processo de despesa nº 208/2014, HOMOLOGO o resultado do Pregão Presencial nº 006/2014/CMAR para Registro de Preços para Aquisição de Materiais de processamento de dados para atender as necessidades da Câmara Municipal de Angra dos Reis, VENCEDORAS as empresas, RK COMÉRCIO E SERVIÇOS EM GERAL LTDA ME do item 1, com o valor global estimado de R\$ 2.355,00 (dois mil e trezentos e cinqüenta e cinco reais) e REALTECK COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA do item 2, com o valor global estimado de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) tendo a Srª. Pregoeira adjudicado o objeto às empresas RK COMÉRCIO E SERVIÇOS EM GERAL LTDA ME E REALTECK COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA.

PUBLIQUE-SE Em 11 de março de 2014. JORGE EDUARDO DE BRITTO RABHA Presidente da Câmara Municipal de Angra dos Reis

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o processamento da licitação, aprovo os atos praticados no processo de despesa nº 399/2014, HOMOLOGO o resultado do Pregão Presencial nº 007/2014/CMAR para Registro de Preços para Contratação de empresa para aquisição de materiais de copa e cozinha para atender as necessidades da Câmara Municipal de Angra dos Reis, do lote 1 ficando o valor global estimado de R\$ 20.611,20 (vinte mil e seiscentos e onze reais e vinte centavos) e do lote 2 com o valor estimado de R\$ 6.906,00 (seis mil e novecentos e seis reias) tendo a Srª. Pregoeira adjudicado o objeto à empresa RK COMÉRCIO E SERVIÇOS EM GERAL LTDA ME.

PUBLIQUE-SE Em 15 de abril de 2014. JORGE EDUARDO DE BRITTO RABHA Presidente da Câmara Municipal de Angra dos Reis

Pronatec abre vagas para o curso de jardineiro

Prefeitura de Angra, por meio da Secretaria de Ação Social, abriu 15 novas vagas para o curso de jardineiro, do Programa Nacional de acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec). As inscrições podem ser feitas na Casa do Bolsa Família, de segunda a sexta-feira, das 9h às 16h, até o término das vagas. O curso é oferecido para maiores de 18 anos, que tenham no mínimo, o 6º ano do ensino fundamental.



ro de identificação social (NIS). Caso o candidato não tenha o NIS, o mesmo poderá solicitar no local. Caso o candidato também não possua o comprovante de escolaridade, poderá fazer uma declaração de próprio punho.

auxílio-alimentação e material didático.

Os documentos necessários para a ins-

crição são: cópias da identidade, CPF

e comprovante de residência, além do

comprovante de escolaridade e o núme-

São atribuições do jardineiro, criar e manter jardins internos e externos, harmonizando diferentes espécies de plantas. Eles utilizam equipamentos, materiais e produtos específicos, seleciona sementes e mudas, prepara o solo para o plantio, além de realizar tratos culturais, corte de gramas e podas, de acordo com condições locais e climáticas.

O curso é gratuito e o aluno recebe auxílio-transporte (2 passagens),

As aulas serão iniciadas no dia 14 de maio, com duração de três meses. O curso será ministrado no Cras Nova Angra (Rua Maricá, nº 6), as quartas e quintas-feiras, das 13h às 18h.

A Casa do Bolsa Família fica na Avenida Almirante Júlio César de Noronha, nº 316, São Bento. Para obter mais informações entre em contato pelo telefone 3377-8384 ou 3368-7308.

Projeto de paisagismo chega a Jacuecanga



Prefeitura de Angra, por meio da Subsecretaria de Parques e Jardins, está implantando um projeto de paisagismo na entrada do bairro de Jacuecanga, com espécies de forração.

O projeto conta com a preparação do solo e o plantio de espécies herbáceas (plantas de pequeno porte). Serão plantadas irezines, peristrofe, dianela, grão amendoim, entre outras.

Todas as plantas são de origem do Horto Municipal, localizado no Areal, e não tem custo algum para a prefeitura. As espécies são cultivadas e replicadas no local, para que haja sempre a possibilidade de manutenção dos canteiro do município.

O trabalho de paisagismo continua em outros pontos do bairro, assim como em toda a cidade, com projetos de revitalização de praças e canteiros.

Exposição da Afocar chega ao Abraão

Casa de Cultura do Abraão vai inaugurar mais uma exposição. Por determinação da prefeita Conceição Rabha, o espaço terá uma maior circulação de atividades artísticas. A mostra dos alunos do projeto Fotógrafo Cidadão será aberta ao público, na próxima quarta-feira, dia 30. As peças podem ser apreciadas de segunda a sexta-feira, de 9h às 20h, e aos sábados e domingos, de 12h às 18h. A exposição fica aberta até 25 de maio.

A exposição está dividida em 44 banners, um para cada aluno, com aproximadamente 10 fotografias cada. Com idades entre 12 e 16 anos, a sensibilidade dos alunos de eternizar o lugar onde moram é notável. São cerca de 400 fotos, que apresentam a visão ímpar de cada artista.

Através do projeto Fotógrafo Cidadão, promovido pela Afocar, jovens artistas, recebem aulas sobre a arte de fotografar gratuitamente, com direito a material didático, uniforme, etc. As aulas aconteceram na Escola Municipal Áurea Pires da Gama, no Bracuí.

O projeto tem como objetivo central capacitar jovens das comunidades nos fundamentos da técnica, da arte e da prática da fotografia moderna. Através de oficinas e palestras, desenvolvendo a percepção e a sensibilidade do olhar, por meio de uma didática inovadora, que busca registrar a visão descompromissada que os jovens têm de suas comunidades. Foram cinco encontros, sempre aos sábados, na parte da manhã. Além do material didático e uniforme, os alunos receberam lanches e transporte para a atividades externas.

Trânsito notifica veículos irregulares

Superintendência de Transportes e Trânsito começou no dia 28, a notificar os proprietários de veículos e carcaças abandonados no bairro da Japuíba. A ação começou no início do ano na região central e agora, acontece nos demais bairros. Atualmente, Angra dos Reis conta com cerca de mil veículos abandonados nas vias públicas e uma quantidade incontável de carcaças espalhadas pela cidade.

A Superintendência, após identificar o veículo por meio de suas placas ou chassi, notificará o proprietário e colocará adesivo de notificação no próprio veículo. O proprietário terá dez dias a contar da data da notificação para retirar o carro do local. Depois desse período, os agentes voltarão ao bairro e, se o carro ainda estiver lá, será levado para o depósito público municipal.

As notificações foram feitas a veículos abandonados no Centro, Bonfim, Balneário, Parque das Palmeiras e Jacuecanga. A ação acontece



depois da publicação do decreto 9.139, de 19 de dezembro de 2013, que regulamentou a lei 3.135, de 18 de dezembro de 2013, que dispõe sobre a retirada de veículos e sucatas abandonados em vias públicas.